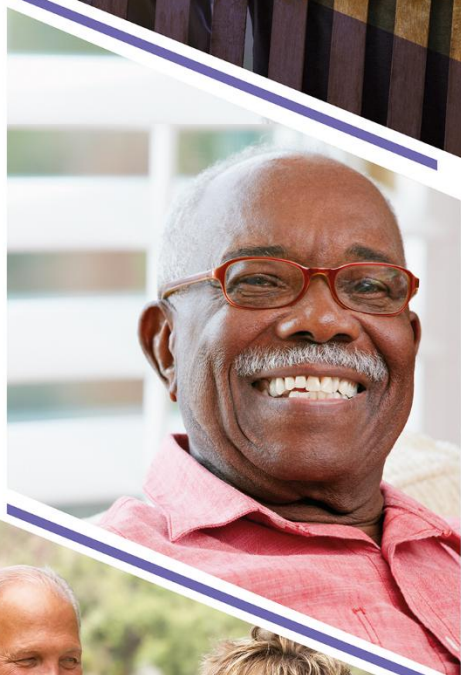




Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Relatório Anual de Atividades

2025

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa

Relatório Anual de Atividades

2025



Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

57ª Legislatura (2023-2027) – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente

Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)

1º Vice-Presidente

Altineu Côrtes (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)

1º Secretário

Carlos Veras (PT-PE)

2º Secretário

Lula da Fonte (PP-PE)

3ª Secretária

Delegada Katarina (PSD-SE)

4º Secretário

Sergio Souza (MDB-PR)

Suplentes de Secretários

1º Suplente

Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)

2º Suplente

Paulo Folletto (PSB-ES)

3º Suplente

Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)

4º Suplente

Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

Diretor-Geral:

Guilherme Barbosa Brandão

Secretário-Geral da Mesa:

Lucas Ribeiro Almeida Júnior

Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa

Relatório Anual de Atividades

2025

Brasília
2025



Câmara dos Deputados

Projeto gráfico:

Coordenação de Conteúdo Institucional e Mídias Digitais
Direx e Coordenação de Serviços Gráficos
Deapa

Diagramação:

Dhiego Alves de Souza

Texto e edição:

Dhiego Alves de Souza

Fotos:

Agência Câmara

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Relatório Anual de Atividades 2025: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, 2025.

115 p.

Disponível também em formato digital (e-book).

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, relatório, 2025. II. Título.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Anexo II, Ala B, Sala 154
CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6951/6956
cidoso.decom@camara.leg.br

Sumário

Apresentação	7
Apresentação do Presidente	8
Mesa-Diretora	10
Membros Titulares	11
Membros Suplentes	13
Proposições Deliberadas	14
Estatísticas	40
Requerimentos Aprovados	45
Audiências Públicas e Eventos	62
Emendas Orçamentárias (LDO e LOA)	94
Prêmios	110
Equipe Técnica	114

Relatório Anual da Comissão — 2025

Apresentação

Apresentação do Presidente



Deputado Zé Silva, eleito para Presidente da Cidoso | Kayo Magalhães

Em 19 de março de 2025, em reunião de Instalação e Eleição de presidente, foi eleito, por unanimidade dos membros presentes, que lhe conferiram 13 votos, para presidir a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados, o Deputado Zé Silva (Solidariedade/MG). Nascido em Iturama, Minas Gerais, José Silva Soares, mais conhecido como Zé Silva, é um engenheiro agrônomo e extensionista rural de carreira, com pós-graduação e MBA. Sua trajetória política é marcada por quatro mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados, com início em 2011. Antes de se dedicar integralmente à vida parlamentar, presidiu a EMATER-MG, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, de 2003 a 2010.

No Congresso Nacional, Zé Silva demonstrou sua versatilidade e capacidade de atuação em diversas frentes. Foi um dos vice-presidentes da CPI que investigou o rompimento da Barragem de Brumadinho e presidiu a Comissão Externa de Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação. Sua experiência em articulação e participação popular foi consolidada ao presidir, em 2023, a Comissão de Legislação Participativa (CLP), um colegiado crucial para trazer a voz da sociedade civil organizada para dentro do processo legislativo.

O plano de trabalho traçado pelo presidente Zé Silva para a CIDOSO em 2025 foi pautado na urgência da transição demográfica brasileira colocando como prioridades a qualidade de vida integral da pessoa idosa e a defesa intransigente de seus direitos.

Sua visão central encaminhou esta comissão para o combate ao abandono, à exclusão e a todas as formas de violência (em especial a patrimonial), além da intensa luta pelos direitos previdenciários, com o objetivo de garantir justiça e celeridade nos processos do INSS e no enfrentamento às fraudes. O plano incluiu, ainda, a adequação legislativa e a promoção de infraestrutura urbana amigável ao idoso, combatendo o idadismo.

Seguindo essa linha de visão do presidente, Deputado Zé Silva, ao longo deste ano, a comissão demonstrou alta produtividade na análise legislativa e na fiscalização de políticas públicas, consolidando-se como um ator chave na proteção dos idosos, tendo avançado, significativamente na aprovação de projetos que beneficiam diretamente a população idosa, como no caso da Isenção do Imposto de Renda (IR), tendo sido aprovada a isenção de IR para idosos que possuam comorbidades graves (como doenças cardiovasculares, diabetes tipo 1 e câncer), aliviando custos com tratamentos.

Também foi aprovado um projeto de lei que institui Selo Federal "Prefeitura Amiga da Pessoa Idosa" para estimular e reconhecer municípios que se destacam na criação de políticas públicas em favor dos idosos. No campo da Assistência e Proteção foi aprovado um projeto de lei focando na autorização para destinar recursos apreendidos em crimes econômicos para ações de assistência e proteção à pessoa idosa.

Visando a inclusão e autonomia das pessoas idosas, foram aprovados projetos que incentivam a inclusão de amparo ao idoso no uso de novas tecnologias e que visam garantir o direito à adaptação dos domicílios para acessibilidade. Buscou-se, também, focar na análise de proposições que visam a ampliação do critério de renda para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), facilitando o acesso de idosos vulneráveis.

No eixo de fiscalização, o trabalho na CIDOSO foi intenso, com foco, principalmente nos temas de maior vulnerabilidade, tais como previdência e finanças, inclusive tendo sido realizada audiência com o Ministro da Previdência Social para debater o tema e as fraudes no INSS.

Foram realizados, também, debates cruciais sobre o superendividamento da população idosa, as irregularidades nos empréstimos consignados e as denúncias de fraudes em repasses para entidades conveniadas ao INSS.

Ainda, em audiências públicas, foram debatidos outros temas muito importantes para a população idosa, tais como a proteção e autonomia, oportunidade em que foi amplamente debatida a prática abusiva de uso de processos de interdição de pessoas idosas visando proteger a autonomia e a capacidade civil dessas pessoas.

Também foram debatidos outros importantes temas, como o da Saúde e Inclusão, ocasião em que foram debatidos a situação dos ostomizados no Brasil; o analfabetismo da pessoa idosa e suas formas de combate, bem como o debate sobre o uso da inteligência artificial e programas de cuidados à pessoa idosa.

Em síntese, em 2025, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizou 26 reuniões deliberativas e 27 audiências públicas. Aprovou 109 projetos de lei, 66 requerimentos e 16 emendas ao orçamento, cumprindo assim a sua missão de defender a dignidade e os direitos das pessoas idosas, com foco na proteção financeira, no combate à violência e na garantia de um envelhecimento ativo e saudável, conforme demonstrado neste Relatório de Atividades de 2025.

Zé Silva

Deputado Federal

Presidente da Comissão



Presidência



Presidente:
Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG)

1º Vice-Presidente:
Weliton Prado (SOLIDARIEDADE/MG)



3º Vice-Presidente:
Eriberto Medeiros (PSB/PE)

Membros Titulares



**Alexandre
Lindenmeyer**
(PT/RS)



Castro Neto
(PSD/PI)



Coronel Meira
(PL/PE)



Dayany Bittencourt
(UNIÃO/CE)



Dr. Zacharias Calil
(UNIÃO/GO)



Ely Santos
(REPUBLICANOS/SP)



Eriberto Medeiros
(PSB/PE)



Geraldo Resende
(PSDB/MS)



Luiz Couto
(PT/PB)



Marcos Tavares
(PDT/RJ)



Miguel Lombardi
(PL/SP)



Ossesio Silva
(REPUBLICANOS/PE)



Pastor Gil
(PL/MA)



Reimont
(PT/RJ)



Sanderson
(PL/RS)



Sargento Portugal
(PODE/RJ)

Membros Titulares



Weliton Prado
(SOLIDARIEDADE/MG)



**Zé Haroldo
Cathedral**
(PSD/RR)



Zé Silva
(SOLIDARIEDADE/MG)

Membros Suplentes



Aureo Ribeiro
(SOLIDARIEDADE/RJ)



Cleber Verde
(MDB/MA)



Dr. Luiz Ovando
(PP/MS)



Fausto Pinato
(PP/SP)



Flávia Moraes
(PDT/GO)



Gilberto Nascimento
(PSD/SP)



Lêda Borges
(PSDB/GO)



Lincoln Portela
(PL/MG)



Luciano Alves
(PSD/PR)



Luciano Vieira
(PSDB/RJ)



Maria do Rosário
(PT/RS)



Paulinho da Força
(SOLIDARIEDADE/SP)



Prof. Reginaldo Veras
(PV/DF)



Ricardo Abrão
(UNIÃO/RJ)



Rubens Otoni
(PT/GO)



Simone Marquette
(MDB/SP)

Relatório Anual da Comissão — 2025

Proposições Deliberadas

Proposições Deliberadas

PL 2217/2024

Autor: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Relator: Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra Pessoas Idosas (CNVI) e dá outras providências. **APROVADO EM 09/04/2025**

PL 4.168/2024

Autora: Deputada Dayany Bittencourt (UNIÃO-CE)

Relator: Deputado Sargento Portugal (PODE-RJ)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causas de aumento de pena ao crime de charlatanismo. **APROVADO EM 29/04/2025**



Dep. Ossesio Silva (REPUBLICANOS/PE). | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

PL 3456/2024

Autora: Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS-BA)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Institui o Programa ILPIs - Acolher, Cuidar e Humanizar. **APROVADO EM 29/04/2025**

PL 4066/2024

Autora: Deputada Fernanda Pessoa (UNIÃO-CE)

Relator: Deputado Pastor Gil (PL-MA)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de dosimetria óssea para a população idosa e dá outras providências. **APROVADO EM 29/04/2025**

PL 1951/2024

Autor: Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Institui o Dia Nacional do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. **APROVADO EM 07/05/2025**

PL 5014/2024

Autor: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)

Relator: Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Fiscalização e Punição de Maus-Tratos contra Idosos. **APROVADO EM 07/05/2025**

PL 3618/2023

Autor: Senado Federal - Flávio Arns

Relator: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para atualizar sua terminologia e possibilitar ao doador de recursos aos fundos da pessoa idosa a indicação da destinação desses recursos. **APROVADO EM 21/05/2025**



PL 15/2025

Autor: Deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Altera a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, para dispor sobre a inclusão das pessoas idosas na implementação da política urbana. **APROVADO EM 21/05/2025**



Luiz Couto (PT-PB), relator do PL 5014/24 | Bruno Spada/Câmara dos Deputados

PL 4581/2024

Autor: Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)

Relator: Deputado Pastor Gil (PL-MA)

Tipifica como crime a prática de violência contra a pessoa idosa. **APROVADO EM 28/05/2025**

PL 461/2025

Autora: Deputada Ely Santos (REPUBLICANOS-SP)

Relator: Deputado Cleber Verde (MDB-MA)

Altera o inciso IV do §5º do art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), para reduzir de 70 para 60 anos a idade a partir da qual se aplica o acréscimo de pena de 1/3 (um terço) ao dobro, quando o crime de estelionato for cometido contra idoso ou vulnerável. **APROVADO EM 11/06/2025**



Deputado Reimont (PT-RJ), relator do PL 859/2022 | Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

PL 859/2022

Autor: Deputado Francisco Jr. (PSD-GO)

Relator: Deputado Reimont (PT-RJ)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para garantir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tratamento fisioterápico aos idosos. **APROVADO EM 11/06/2025**



PL 5345/2023

Autor: Deputado Júnior Mano (PL-CE)

Relator: Deputado Reimont (PT-RJ)

Dispõe sobre a garantia de acesso a leitos em unidades de terapia Intensiva para idosos sem plano de saúde. **APROVADO EM 11/06/2025**

PL 88/2024

Autor: Deputado Duarte Jr. (PSB-MA)

Relator: Deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE)

Acrescenta o art. 15-A a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a oferta de teste de trombofilia a pessoas com mais de 60 anos e gestantes. **APROVADO EM 11/06/2025**

PL 2679/2024

Autor: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Relator: Deputado Alexandre Lindenmeyer (PT-RS)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a educação de idosos na modalidade de educação de jovens e adultos, renomeando-a para "educação de jovens, adultos e idosos (EJA)". **APROVADO EM 11/06/2025**

PL 4376/2024

Autores: Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Flávia Moraes (PDT-GO), Luiz Couto (PT-PB), Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE), Pastor Gil (PL-MA), Pedro Aihara (PRD-MG) e Reimont (PT-RJ)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Dispõe sobre a criação da Política Nacional de Prevenção de Quedas entre Pessoas Idosas e dá outras providências. **APROVADO EM 11/06/2025**

PL 4782/2024

Autor: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)

Relator: Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Institui a Política Nacional de Incentivo à Educação Continuada 60+ e dá outras providências.

APROVADO EM 11/06/2025



Deputada Kátia Dias (REPUBLICANOS-MG) relatora do PL 630/2025 | Vinicius Loures

PL 630/2025

Autor: Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)

Relatora: Deputada Katia Dias (REPUBLICANOS-MG)

Dispõe sobre acomodação de pessoas com deficiência ou que já tenham completado setenta e cinco anos de idade em aeronaves. **APROVADO EM 11/06/2025**

PL 1084/2025

Autor: Deputado Gabriel Nunes (PSD-BA)

Relator: Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR)

Altera as Leis nºs 10.741, de 1º de outubro de 2003, e 10.048, de 8 de novembro de 2000, para instituir o símbolo nacional da Pessoa Idosa e estabelecer a sua utilização nos casos específicos.

APROVADO EM 11/06/2025

PL 3270/2024

Autor: Deputado Paulinho Freire (UNIÃO-RN)

Relator: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Altera as Leis nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para aumentar as penas de crimes contra a pessoa com deficiência e pessoa idosa, além de criar causa de aumento de pena. **APROVADO EM 02/07/2025**

PL 4263/2024

Autor: Deputado Jadyel Alencar (REPUBLICANOS-PI)

Relator: Deputado Sargento Portugal (PODE-RJ)

Altera a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital, para incluir o Programa Nacional de Letramento Digital para Pessoas Idosas, visando à inclusão e capacitação digital desse público. **APROVADO EM 02/07/2025**

PL 554/2024

Autores: Deputados Alex Manente (CIDADANIA-SP), Amom Mandel (CIDADANIA-AM) e Any Ortiz (CIDADANIA-RS)

Relator: Deputado Lincoln Portela (PL-MG)

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a obrigatoriedade do consentimento expresso do consumidor para emissão de boleto digital. **APROVADO EM 02/07/2025**

PL 4282/2024

Autor: Deputado Marcos Soares (UNIÃO-RJ)

Relator: Deputado Sargento Portugal (PODE-RJ)

Dispõe sobre diretrizes para o fomento do primeiro emprego de cuidador de idosos. **APROVADO EM 02/07/2025**

PL 203/2025

Autor: Deputado Bruno Farias (AVANTE-MG)

Relator: Deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE)

Esta lei regulamenta o exercício da profissão de cuidador de idosos. **APROVADO EM 02/07/2025**



PL 1806/2024

Autor: Deputado Marcos Soares (UNIÃO-RJ)

Relator: Deputado Dr Zacharias Calil (UNIÃO-GO)

Cria os centros de bem-estar da terceira idade no âmbito do território nacional. **APROVADO EM 09/07/2025**



Relator do PL 1806/2024, deputado Zacharias Calil (UNIÃO-GO) | Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

PL 2385/2025

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM)

Relator: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para tipificar especificamente como crime o descumprimento de medidas de proteção concedidas em favor da pessoa idosa. **APROVADO EM 06/08/2025**

PL 262/2025

Autor: Deputado Maurício Carvalho (UNIÃO-RO)

Relatora: Deputada Dayany Bittencourt (UNIÃO-CE)

Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para instituir regras para combater a discriminação contra pessoas idosas na contratação de planos privados de assistência à saúde. **APROVADO EM 06/08/2025**



Relatora do PL 262/2025, deputada Dayany Bittencourt (UNIÃO-CE) | Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

PL 624/2024

Autora: Deputada Fernanda Pessoa (UNIÃO-CE)

Relator: Deputado Sargento Portugal (PODE-RJ)

Dispõe sobre a isenção de biometria em atendimentos médicos, exames e cirurgias para idosos. **APROVADO EM 06/08/2025**

PL 1206/2025

Autor: Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL-MG)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Extingue a flexibilização de penas para idosos condenados por crimes sexuais. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 1415/2025

Autora: Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS-BA)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Altera a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre a discriminação contra a pessoa idosa no ambiente digital em razão da idade. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 1676/2025

Autora: Deputada Silvye Alves (UNIÃO-GO)

Relator: Deputado Sanderson (PL-RS)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar hediondos e inafiançáveis os crimes de maus-tratos e abandono contra idosos, agravando-se a pena se o crime for praticado por descendente ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 1706/2025

Autor: Deputado Henderson Pinto (MDB-PA)

Relator: Deputado Sanderson (PL-RS)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para enrijecer as penas dos crimes praticados contra a pessoa idosa. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 1918/2025

Autora: Deputada Dayany Bittencourt (UNIÃO-CE)

Relator: Deputado Sanderson (PL-RS)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para prever sanções mais rigorosas por crimes praticados contra idosos ou vulneráveis. **APROVADO EM 13/08/2025**



Deputado Sargento Portugal, relator do PL 624/2024 | Foto: Michel Jesus

PL 5815/2023

Autor: Senado Federal - Wilder Moraes

Relator: Deputado Dr Luiz Ovando (PP-MS)

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (Lei do Atendimento Prioritário), para instituir prioridade especial para pessoas com crianças de colo de até 12 (doze) meses de idade e para pessoas idosas com idade superior a 80 (oitenta) anos, dentro dos seus grupos específicos.

APROVADO EM 13/08/2025



Deputado Sanderson, relator do PL 1918/2025 | Foto: Vinícius Loures/ Câmara dos Deputados

PL 2788/2024

Autor: Deputado Marx Beltrão (PP-AL)

Relatora: Deputada Flávia Moraes (PDT-GO)

Institui a Política Nacional de Atenção aos Cuidadores Familiares de Pessoas com Deficiência, Idosas ou com Doenças em Situação de Dependência e dá outras providências. **APROVADO EM**

13/08/2025

PL 2060/2025

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM)

Relator: Deputado Sanderson (PL-RS)

Cria o Programa Nacional de Proteção e Acolhimento ao Idoso – PRONAI, estabelece diretrizes para sua implementação e dá outras providências. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 4425/2023

Autor: Deputado Luciano Amaral (PV-AL)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Altera a Lei nº 7.713, de 1988, para isentar do imposto de renda as pessoas idosas e aposentadas com comorbidades. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 78/2024

Autora: Deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS)

Relator: Deputado Marcos Tavares (PDT-RJ)

Permite a adoção de abatimentos legais na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) até o limite de 20% da renda tributável dos gastos com produtos e serviços que garantam a melhoria da qualidade de vida do permanentemente incapacitado para o trabalho e/ou do idoso a partir dos 65 anos. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 1269/2025

Autor: Deputado Bibó Nunes (PL-RS)

Relator: Deputado Coronel Meira (PL-PE)

Dispõe sobre a dedução do imposto de renda devido de valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços destinados à proteção da pessoa idosa. **APROVADO EM 13/08/2025**

PL 5965/2023

Autora: Deputada Renata Abreu (PODE-SP)

Relator: Deputado Rubens Otoni (PT-GO)

Isenta do IRPF e da contribuição para o RGPS os rendimentos percebidos pelas mulheres maiores de 70 anos e pelos homens maiores de 80 anos. **APROVADO EM 20/08/2025**

PL 1611/2025

Autora: Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS-BA)

Relator: Deputado Pastor Gil (PL-MA)

Dispõe sobre o incentivo fiscal federal para academias de ginástica que disponibilizarem vagas gratuitas para idosos de baixa renda e dá outras providências. **APROVADO EM 20/08/2025**

PL 1519/2024

Autor: Senado Federal - Janaína Farias

Relator: Deputado Luciano Alves (PSD-PR)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para prever a criação de ações que favoreçam o ingresso e a permanência de pessoas idosas nos cursos de graduação. **APROVADO EM 27/08/2025**



Pastor Gil (PL-MA), relator do PL 1611/2025 | Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

PL 1710/2020

Autores: Deputados Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC), Denis Bezerra (PSB-CE), Dulce Miranda (MDB-TO), Felício Laterça (PSL-RJ), Flávia Moraes (PDT-GO), Lídice da Mata (PSB-BA), Marcelo Freixo (PSOL-RJ), Norma Ayub (DEM-ES), Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE), Rosana Valle (PSB-SP), Rubens Bueno (CIDADANIA-PR), Tereza Nelma (PSDB-AL) e Vilson da Fetaemg (PSB-MG)

Relator: Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR)

Altera as Leis nos 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar serviço de comunicação de emergências ocorridas com a pessoa idosa e com a pessoa com deficiência. **APROVADO EM 27/08/2025**



Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), relator do PL 1710/2020 | Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

PL 1617/2024

Autora: Deputada Maria do Rosário (PT-RS)

Relator: Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Cria o Programa Nacional de Proteção Integral a Crianças, Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situações de Riscos e Desastres em conformidade com Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral em Situação de Riscos e Desastres (PNCPI) instituído pela Portaria Interministerial nº 02, de 6 de dezembro de 2012. **APROVADO EM 03/09/2025**

PL 1681/2025

Autora: Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS-BA)

Relator: Deputado Cleber Verde (MDB-MA)

Altera a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto da Pessoa Idosa, para vedar a nomeação, eleição ou permanência na presidência de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de qualquer pessoa condenada, com sentença transitada em julgado, por crime de violência contra pessoa idosa. **APROVADO EM 03/09/2025**

PL 3191/2025

Autor: Deputado General Girão (PL-RN)

Relator: Deputado Cleber Verde (MDB-MA)

Altera a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para tornar crime a fraude e a apropriação indébita de recursos da seguridade social destinados a pessoa idosa e de descontos irregulares a título de empréstimo consignado, e a Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondo os crimes que especifica. **APROVADO EM 24/09/2025**



Deputado Cleber Verde (MDB-MA) relator do PL 3332/2025 | Câmara dos Deputados

PL 2635/2024

Autor: Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADEiNS-RJ)

Relator: Deputado Sargento Portugal (PODE-RJ)

Altera a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito, para modificar os prazos de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e alterar as regras para pagamento das taxas administrativas cobradas pelo órgão executivo de trânsito em decorrência da renovação da CNH. **APROVADO EM 24/09/2025**

PL 4132/2024

Autora: Deputada Missionária Michele Collins (PP-PE)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, para instituir a Campanha Nacional de Conscientização sobre a Depressão em Idosos. **APROVADO EM 24/09/2025**

PL 4365/2024

Autor: Deputado Pastor Gil (PL-MA)

Relator: Deputado Sargento Portugal (PODE-RJ)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação ou adaptação de uma sala reservada para atender a pessoas Idosas vítimas de violência em todos os Institutos Médico-Legais de todo o país. **APROVADO EM 24/09/2025**

PL 4861/2024

Autor: Deputado José Guimarães (PT-CE)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre A Política Nacional do Idoso, para prever programas de visitação, por crianças e adolescentes órfãos, às instituições de longa permanência para pessoas idosas. **APROVADO EM 24/09/2025**



Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS) relator do PL 4861/2024 | Bruno Spada/Câmara dos Deputados

PL 2859/2025

Autor: Deputado Pedro Aihara (PRD-MG)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Altera o §2º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para admitir, no caso de contribuintes com 65 anos ou mais, a dedução do imposto de renda das despesas com plano de saúde empresarial contratado por meio de empresa inativa sem faturamento, mediante requisitos específicos. **APROVADO EM 24/09/2025**

PL 4663/2024

Autor: Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)

Relator: Deputado Miguel Lombardi (PL-SP)

Institui o Programa Nacional "Vacina em Casa" para vacinação domiciliar de pessoas idosas e com deficiência com dificuldade de locomoção, e dá outras providências. **APROVADO EM 01/10/2025**

PL 3367/2025

Autor: Deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES)

Relator: Deputado Coronel Meira (PL-PE)

Altera a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, para dispor sobre a promoção de ações de formação, capacitação e qualificação continuada voltadas aos cuidadores de pessoas idosas, remunerados ou não. **APROVADO EM 01/10/2025**



Coronel Meira (PL-PE), relator do PL 3367/2025 | Câmara dos Deputados

PL 2527/2024

Autor: Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Relator: Deputado Ricardo Abrão (UNIÃO-RJ)

Institui o Programa Nacional de Pontos de Vida Ativa para a Pessoa Idosa, com o objetivo de ampliar o acesso da população idosa a ações de promoção dos direitos ao esporte recreativo, ao lazer e a direitos sociais análogos. **APROVADO EM 15/10/2025**

PL 4091/2024

Autor: Deputado Marcos Tavares (PDT-RJ)

Relator: Deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE)

Institui o auxílio financeiro ou benefício fiscal para cuidadores familiares de idosos e pessoas com deficiência, visando reconhecer o impacto econômico e social do cuidado informal e promover a dignidade e o bem-estar de cuidadores e assistidos. **APROVADO EM 15/10/2025**



Deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE), relator do PL 4091/2024 | Câmara dos Deputados

PL 4877/2024

Autor: Deputado Domingos Neto (PSD-CE)

Relator: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para incrementar a composição do Fundo Nacional do Idoso, seu formato de repasse e gestão, além do estabelecimento de diretrizes para a aplicação da política, promovendo seu cuidado de forma transversal. **APROVADO EM 15/10/2025**

PL 2703/2025

Autora: Deputada Sílvia Waiãpi (PL-AP)

Relatora: Deputada Dayany Bittencourt (UNIÃO-CE)

Acrescenta o Inciso XXV ao art. 6º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 para isentar do Imposto de Renda de Pessoa Física, maiores de 70 anos que recebam no ano calendário até 90 salários mínimos. **APROVADO EM 15/10/2025**

PL 3776/2025

Autor: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Institui o Programa Nacional de Oficinas Digitais para a Terceira Idade – 60digital. **APROVADO EM 15/10/2025**



Deputado Castro Neto (PSD-PI), relator do PL 3776/2025 | Câmara dos Deputados

PL 1385/2022

Autor: Deputado Luciano Ducci (PSB-PR)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Altera a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre responsabilidade civil. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 1624/2022

Autor: Deputado Ivan Valente (PSOL-SP)

Relator: Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Altera a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.176 de 22 de junho de 2021, para estabelecer critério de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada e parâmetros para avaliação social por vídeo conferência. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 1972/2023

Autor: Deputado Afonso Motta (PDT-RS)

Relator: Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Altera a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, para assegurar a reserva de, pelo menos, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas. **APROVADO EM 22/10/2025**



Deputado Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), relator do PL 2679/2024 | Câmara dos Deputados

PL 3549/2023

Autores: Deputados Daniel Agrobom (PL-GO), Marcos Tavares (PDT-RJ)

Relator: Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)

Institui o Programa Nacional de Prevenção ao Etarismo, e dá outras providências. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 5219/2023

Autora: Deputada Priscila Costa (PL-CE)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Dispõe sobre inclusão de amparo ao idoso no quesito de novas tecnologias. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 1307/2024

Autor: Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)

Relator: Deputado Luciano Alves (PSD-PR)

Dispõe sobre a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais e dá outras providências. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 4368/2024

Autor: Deputado Pastor Gil (PL-MA)

Relator: Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)

Dispõe sobre a criação do Selo Federal Prefeitura Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 19/2025

Autora: Deputada Renata Abreu (PODE-SP)

Relator: Deputado Weliton Prado (SOLIDARIEDADE-MG)

Altera a redação do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para incluir critérios mínimos de inclusão e acessibilidade aos consumidores mais vulneráveis. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 1617/2025

Autor: Deputado Jonas Donizette (PSB-SP)

Relator: Deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE)

Altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e nº 14.129, de 29 de março de 2021, para dispor sobre diretrizes de segurança, acessibilidade e usabilidade voltadas a pessoas idosas em aplicações de internet. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 3332/2025

Autora: Deputada Delegada Adriana Accorsi (PT-GO)

Relator: Deputado Cleber Verde (MDB-MA)

Dispõe sobre a proteção de pessoas idosas contra fraudes financeiras em instituições financeiras e dá outras providências. **APROVADO EM 22/10/2025**

PL 69/2025

Autoras: Deputadas Amanda Gentil (PP-MA), Any Ortiz (CIDADANIA-RS), Célia Xakriabá (PSOL-MG), Gisela Simona (UNIÃO-MT), Laura Carneiro (PSD-RJ), Lêda Borges (PSDB-GO), Professora Goreth (PDT-AP), Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP), Rogéria Santos (REPUBLICANOS-BA), Socorro Neri (PP-AC) e Yandra Moura (UNIÃO-SE)

Relatora: Deputada Maria do Rosário (PT-RS)

Altera o Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940- Código Penal, a Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para tipificar o estelionato sentimental como crime de alto potencial ofensivo, tornando-o um crime separado e aumentando a pena, destacando a gravidade do crime. **APROVADO EM 26/11/2025**



Deputada Maria do Rosário (PT-RS), relatora do PL 69/2025 | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

PL 1644/2022

Autora: Deputada Rosana Valle (PL-SP)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre o tamanho da fonte utilizada nas comunicações escritas dirigidas ao idoso. **APROVADO EM 26/11/2025**

PL 4234/2023

Autor: Deputado Romero Rodrigues (PODE-PB)

Relator: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP veicularem alertas periódicos sobre crimes contra a pessoa idosa. **APROVADO EM 26/11/2025**

PL 3182/2024

Autor: Deputado Murilo Galdino (REPUBLICANOS-PB)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Altera o art. 23 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) para assegurar desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer a 1 (um) acompanhante de pessoa idosa. **APROVADO EM 26/11/2025**

PL 4716/2025

Autor: Deputado Castro Neto (PSD-PI)

Relator: Deputado Luciano Alves (PSD-PR)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar o gerontocídio crime autônomo e adequar majorantes nos crimes de homicídio e de lesão corporal. **APROVADO EM 03/12/2025**

PL 711/2024

Autor: Deputado Marx Beltrão (PP-AL)

Relator: Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)

Institui canal de atendimento via telefone preferencial para idosos e dá outras providências. **APROVADO EM 03/12/2025**

PL 1582/2024

Autor: Deputado Gervásio Maia (PSB-PB)

Relator: Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)

Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, para incluir o Turismo como temática da proposta orçamentária direcionada aos idosos. **APROVADO EM 03/12/2025**

PL 3658/2025

Autor: Deputado Doutor Luizinho (PP-RJ)

Relator: Deputado Dr Zacharias Calil (UNIÃO-GO)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para dispor sobre medidas protetivas de urgência para a pessoa idosa em situação de violência, e dá outras providências. **APROVADO EM 10/12/2025**

PL 868/2024

Autor: Deputado Daniel Agrobom (PL-GO)

Relator: Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)

Institui o Programa de Atendimento Especializado da Pessoa Idosa em estabelecimentos de saúde. **APROVADO EM 10/12/2025**

PL 4992/2024

Autor: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)

Relator: Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Habitação Adaptada 60+. **APROVADO EM 10/12/2025**

PL 3063/2025

Autor: Deputado Pastor Gil (PL-MA)

Relator: Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)

Dispõe sobre as atribuições dos cuidadores de pessoas idosas e dá outras providências.
APROVADO EM 10/12/2025

PL 3977/2025

Autor: Deputado Marcos Tavares (PDT-RJ)

Relator: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)

Institui o Programa Farmácia Popular Digital, integrando o Programa Farmácia Popular do Brasil ao aplicativo Gov.br/Meu SUS Digital, para retirada de medicamentos em farmácias credenciadas mediante prescrição eletrônica registrada na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), com entrega domiciliar para idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências.
APROVADO EM 10/12/2025



Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG), relator do PL 3063/2025 | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Relatório Anual da Comissão — 2025

Estatísticas

Estatísticas

Destaques do Período



175

**Propostas Deliberadas
(2025)**



53

**Reuniões Realizada
(2025)**



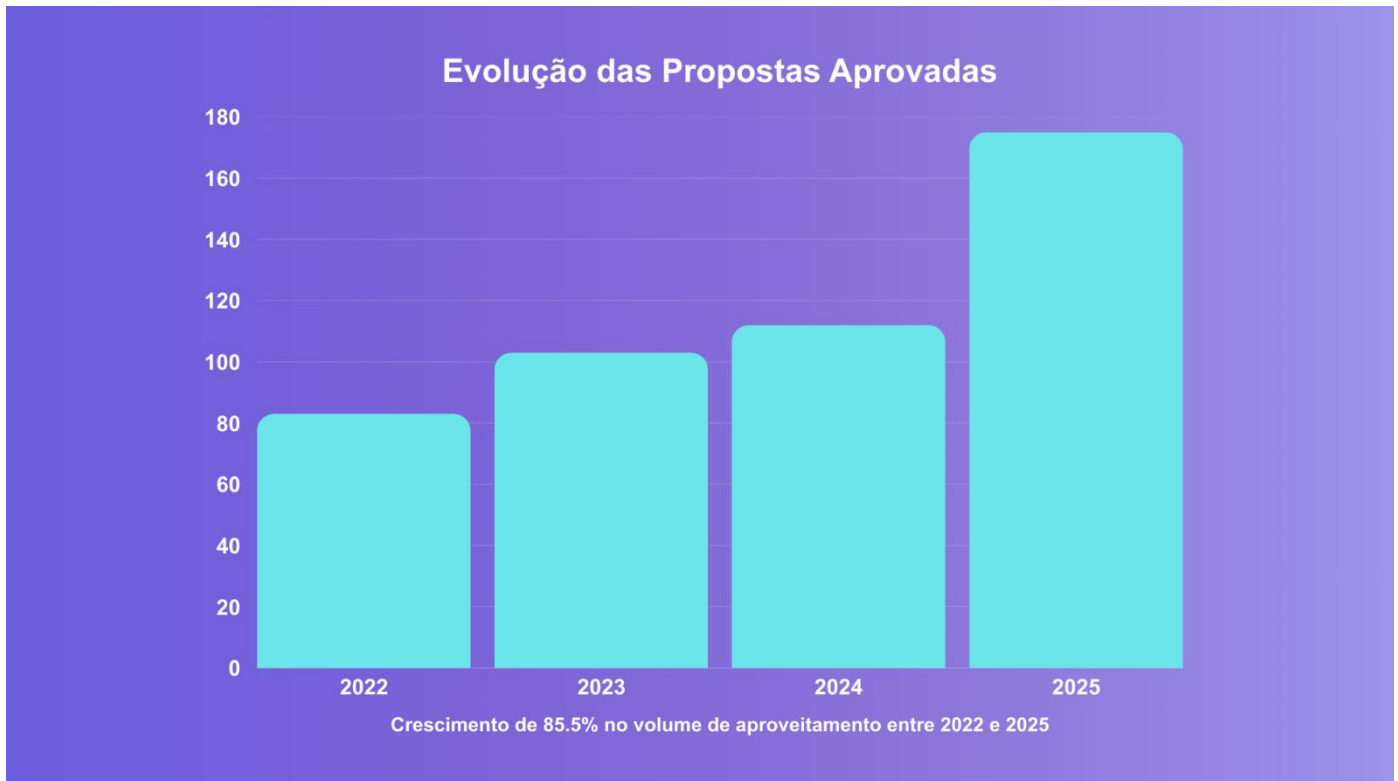
57h

**Tempo de Atividades
(2025)**



109

**Convidados Ouvidos
(2025)**



Ritmo e Foco Legislativo

Ritmo de Trabalho



53% Crescimento

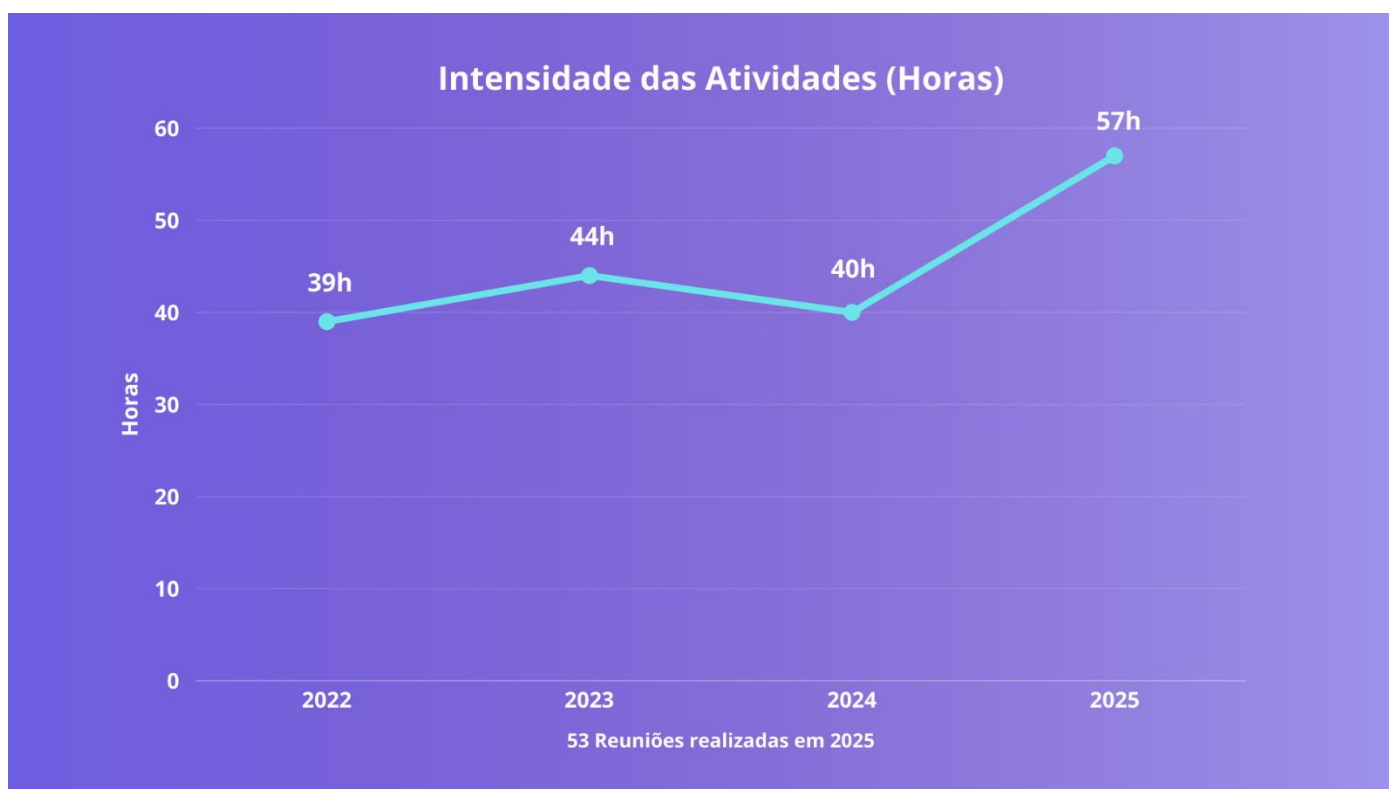
A Comissão intensificou significativamente suas atividades, aumentando o número de reuniões anuais de 34 em 2022 para 53 em 2025, garantindo maior fluidez nas pautas.

Impacto Legal



47.8% PLs

Em 2025, o foco mudou de Requerimentos para **Projetos de Lei (PLs)**. Foram 109 PLs deliberados, demonstrando um esforço concentrado na criação e modernização da legislação.



Voz Ativa e Diálogo

109

Convidados Ouvidos em 2025

O recorde de participação social demonstra o compromisso da CIDOSO em fundamentar decisões técnicas através da escuta ativa da sociedade civil e especialistas.



Audiência Pública - Uso da inteligência artificial e programas de cuidados à Pessoa Idosa | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Quadro Comparativo Geral (2022-2025)

Indicador	2022	2023	2024	2025
Propostas Deliberadas	83	103	112	175
Tempo de Atividades (Horas)	39h	44h	40h	57h
Quantidade de Reuniões	34	47	50	53
Convidados Ouvidos	88	62	92	109

Conclusão: 2025, O Ano Recorde

Máxima Produtividade Legislativa:

Crescimento de 86% nas deliberações, totalizando 175 propostas.

Intensidade de Trabalho:

Recorde de 57 horas de atividades em plenário e 53 reuniões.

Excelência Técnica:

Foco estratégico em Projetos de Lei (PLs), priorizando a modernização legislativa.

Engajamento Social:

Ampliação do diálogo com 109 convidados ouvidos, um aumento de 75% sobre 2023.



Relatório Anual da Comissão — 2025

Requerimentos Aprovados

Requerimentos Aprovados

No ano de 2025, foram aprovados 66 requerimentos na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, contemplando eixos temáticos relacionados à saúde, assistência social, segurança econômica, enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, educação, tecnologia e inovação, políticas públicas integradas e participação social.

Saúde da Pessoa Idosa

Os requerimentos relacionados à saúde abordaram de forma ampla os desafios enfrentados pela população idosa no acesso a serviços públicos e privados. As audiências públicas debateram temas como saúde mental, cuidados paliativos, doenças crônicas não transmissíveis, cobertura vacinal (especialmente contra a influenza), acesso a medicamentos de uso contínuo pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a qualidade do atendimento nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Também foram discutidas estratégias para promoção do envelhecimento saudável, integrando ações de prevenção, assistência e cuidado continuado, com foco na dignidade e no bem-estar físico e emocional das pessoas idosas.



Audiência Pública - Saúde Mental e as Instituições de Longa Permanência para Idosos. | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Assistência Social e Cuidados

Neste eixo, os requerimentos concentraram-se na estrutura de cuidado à pessoa idosa, tanto no âmbito familiar quanto institucional. Foram debatidas as condições de funcionamento das ILPIs, o papel dos cuidadores formais e informais e a necessidade de políticas públicas que fortaleçam a rede de proteção social. As discussões buscaram aprimorar o acompanhamento das políticas públicas existentes, garantir fiscalização adequada e assegurar que o cuidado seja prestado com qualidade, respeito aos direitos humanos e valorização dos profissionais e familiares responsáveis pelo cuidado diário.

Segurança Econômica e Relações Financeiras

Os requerimentos desse eixo trataram de questões sensíveis ligadas à renda e à proteção patrimonial da pessoa idosa. Destacaram-se debates sobre superendividamento, fraudes em empréstimos consignados, descontos não autorizados em aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além da exigência de biometria e outros entraves no acesso ao crédito. A Comissão promoveu audiências e convocações de autoridades com o objetivo de apurar responsabilidades, propor medidas de controle e fortalecer mecanismos de proteção contra abusos financeiros que afetam diretamente a autonomia e a segurança econômica da população idosa.



Exposição da agenda estratégica do Ministério da Previdência Social e exposição sobre irregularidades no INSS. Dep. Ruy Carneiro (PODE - PB); Ministro de Estado - Ministério da Previdência Social, Wolney Queiroz Maciel; Dep. Zé Silva (SOLIDARIEDADE - MG) | Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

Violência Contra a Pessoa Idosa e Proteção de Direitos

Os requerimentos voltados à segurança e proteção abordaram a violência contra a pessoa idosa em suas diversas formas — física, psicológica, patrimonial, institucional e negligência. As iniciativas incluíram audiências públicas, campanhas de conscientização e diligências emergenciais em casos de graves violações de direitos. O foco esteve no fortalecimento das políticas de prevenção, na ampliação dos canais de denúncia e na atuação integrada do poder público para garantir resposta rápida e eficaz às situações de violência.



Audiência Pública - Prática abusiva de uso de processos de interdição de pessoas idosas. Dep. Eriberto Medeiros (PSB - PE). Professor e Advogado - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Rafael De Alencar Araripe Carneiro | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Educação, Envelhecimento Ativo e Inclusão Social

Nesse eixo, os requerimentos trataram da promoção do envelhecimento ativo e da inclusão social da pessoa idosa. Foram debatidos o analfabetismo na terceira idade, o acesso à educação ao longo da vida, a prática de atividades físicas e ações voltadas à qualidade de vida no processo de envelhecimento. As discussões reforçaram a importância de políticas públicas que incentivem a autonomia, a participação social e a permanência ativa da pessoa idosa na sociedade.

Tecnologia e Inovação

Os requerimentos relacionados à tecnologia focaram no uso da inovação como ferramenta de inclusão e melhoria das políticas públicas voltadas às pessoas idosas. Foram debatidos programas de tecnologias inclusivas, inteligência artificial aplicada ao cuidado e aos serviços públicos, além da necessidade de garantir acessibilidade digital e segurança no uso de plataformas e serviços tecnológicos. O objetivo central foi assegurar que a transformação digital não aprofunde desigualdades, mas amplie direitos e oportunidades.



Audiência Pública - Tecnologia e inovação no envelhecimento | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Políticas Públicas Integradas e Transição Demográfica

Este eixo reuniu requerimentos voltados à reflexão estratégica sobre o envelhecimento populacional no Brasil. As audiências públicas discutiram a transição demográfica, a integração das políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e direitos humanos, além da necessidade de planejamento de longo prazo. A Comissão buscou promover uma visão Inter setorial, capaz de preparar o Estado e a sociedade para os impactos do crescimento da população idosa.

Requerimentos aprovados 2025 - CIDOSO

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 01/2025	Requer a realização de Audiência Pública conjunta na CIDOSO e CSAUDE com o objetivo de debater a saúde mental dos idosos e as realidades de atendimento nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), sob a perspectiva da saúde.	Deputada Flávia Moraes (PDT-GO)	Aprovado
REQ 02/2025	Requer a realização de Audiência Pública para discutir os problemas enfrentados pela população idosa junto aos planos de saúde.	Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)	Aprovado
REQ 03/2025	Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) para debater as causas da desnutrição entre pessoas idosas no Brasil.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 04/2025	Requer a realização de reunião de audiência pública com o tema “Estratégia de Integração das Políticas de Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Direitos Humanos e Cultura para a Promoção da Equidade e o Envelhecimento ativo e saudável para todos os povos”.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 05/2025	Requer a realização de reunião de audiência pública com o tema Promoção de envelhecimento: como garantir qualidade de vida às pessoas idosas nos próximos 45 anos?	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 06/2025	Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) para debater o analfabetismo nessa faixa etária e suas formas de combate.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 07/2025	Requer a realização, pela Comissão de Defesa da Pessoa Idosa, de diligências emergenciais e reuniões em localidades do país onde a presença urgente da Comissão se faça necessária para o cumprimento das atribuições regimentais, em caso de violações e ameaças graves aos direitos da pessoa idosa. O requerimento também abrange o monitoramento de políticas públicas voltadas para a população idosa e o acompanhamento das ações dos conselhos de direitos das pessoas idosas em âmbito nacional, estadual e municipal.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 08/2025	Requer autorização para utilizar recursos da previsão orçamentária mensal da Comissão no custeio de despesas com serviços de alimentação em reuniões técnicas, mesas redondas e cerimônias agendadas além da recepção de autoridades convidadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)	Aprovado
REQ 09/2025	Requer Audiência Pública com o tema “Os cuidados paliativos para pessoas idosas com doenças degenerativas: direitos e políticas públicas”.	Deputada Maria do Rosário (PT-RS)	Aprovado
REQ 10/2025	Requer Audiência Pública com o tema “A importância do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) para a pessoa idosa”.	Deputada Maria do Rosário (PT-RS)	Aprovado



Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 11/2025	Requer Moção de Aplauso e Louvor em favor do Juiz Federal Kleiton Alves Ferreira que realiza excelentes trabalhos na proteção, respeito e dignidade em favor das pessoas IDOSAS no Brasil.	Deputado Pastor Gil (PL-MA)	Aprovado
REQ 12/2025	Requer a realização de audiência pública, para discutir a cobertura vacinal contra influenza na pessoa idosa no ano de 2024, bem como discutir a importância de leis que promovam um melhor acesso a imunizações especiais para esse público.	Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)	Aprovado
REQ 13/2025	Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito desta comissão para discutir as atividades e iniciativas do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (GT-PID), da Defensoria Pública da União.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 14/2025	Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o superendividamento da população idosa.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 15/2025	Requer a realização de Audiência Pública para discutir as denúncias de fraudes em repasses para entidades conveniadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).	Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)	Aprovado
REQ 17/2025	Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o acesso da população idosa aos serviços de saúde.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 18/2025	Requer a realização de reunião de audiência pública com o tema “Transição demográfica e envelhecimento populacional”.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado



Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 19/2025	Requer a realização de seminário com o seguinte tema: “medidas para prevenir casos de queda acidental de pessoas idosas: avanços e desafios na implementação da política nacional de prevenção (PNPQPI – PL 4376/2024)”.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 16/2025	Requer aditamento ao Requerimento Nº 14/2025, para que seja incluído Representante da Federação Brasileira de Bancos – Febraban.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 20/2025	Requer a realização de Audiência Pública conjunta na CIDOSO e CESPO com o objetivo de debater a importância da atividade física para a saúde do idoso.	Deputado Dr. Luiz Ovando (PP-MS)	Aprovado
REQ 21/2025	Requer a convocação do Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, para prestar esclarecimentos sobre ter tido conhecimento dos descontos não autorizados em aposentadorias de idosos e pensões pagas pelo INSS, ainda no ano de 2023, e não ter adotado as medidas cabíveis para a imediata suspensão dos descontos.	Deputado Sanderson (PL-RS)	Aprovado
REQ 22/2025	Requer autorização para que a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa realize coffee break em alusão à ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015.	Deputado Castro Neto (PSD-PI)	Aprovado
REQ 23/2025	Requer a realização de audiência pública para debater sobre o uso da inteligência artificial e programas de Cuidados à Pessoa Idosa, no aprimoramento das políticas públicas que beneficiam as pessoas idosas.	Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 24/2025	Requer a convocação do Ministro da Previdência Social, WOLNEY QUEIROZ, para prestar esclarecimentos sobre os descontos não autorizados em aposentadorias de idosos e pensões pagas pelo INSS, bem como sobre as medidas que estão sendo adotadas para a imediata suspensão/devolução dos descontos e responsabilização dos agentes públicos envolvidos, inclusive por condutas omissivas.	Deputado Sanderson (PL-RS)	Aprovado
REQ 25/2025	Requer a realização de audiência pública para debater a ocorrência de irregularidades nos empréstimos consignados do INSS, conforme denúncia veiculada pela imprensa nacional.	Deputado Castro Neto (PSD-PI)	Aprovado
REQ 26/2025	Solicita a realização de visita em missão oficial ao encontro da Cúpula de Líderes do G20, na África do Sul.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 27/2025	Requer o convite ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo a debater o turismo voltado à população idosa.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 28/2025	Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto PRF amiga dos Autistas e semelhantes, no âmbito das pessoas idosas.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 29/2025	Requer a realização de audiência pública sobre Políticas de enfrentamento às Doenças crônicas não transmissíveis na terceira idade.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS) Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 30/2025	Sugere ao Poder Executivo Federal a realização de campanha nacional de conscientização e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, especialmente no marco do dia 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 31/2025	Requer que seja criada uma iniciativa institucional da Comissão de Direitos da Pessoa Idosa, denominada Observatório Nacional de Direitos da Pessoa Idosa.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 32/2025	Requer Moção de Aplauso e Louvor em favor da Senhora Missionária ALBENISA ALMEIDA RAPOSO, em virtude de seu notável trabalho na proteção, cuidado e na defesa dos direitos dos IDOSOS no Estado do Maranhão, através da Igreja Assembleia de Deus em Bacabal, bem como pela CEADEMA - convenção estadual das Assembleias de Deus no Maranhão.	Deputado Pastor Gil (PL-MA)	Aprovado
REQ 33/2025	Requer o aditamento do Requerimento n. 20/2025 – CIDOSO, para inclusão da Presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Audiência Pública.	Deputado Dr. Luiz Ovando (PP-MS)	Aprovado
REQ 34/2025	Requer a realização de uma audiência pública com o objetivo de debater os novos obstáculos enfrentados por Idosos, Aposentados, Pensionistas e Mães Atípicas para a concessão de empréstimo consignado junto ao INSS, incluindo o recente bloqueio, exigência de biometria e demais mecanismos de controle e proteção.	Deputado Ricardo Abrão (UNIÃO-RJ)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 35/2025	Requer a inclusão de convidado na audiência pública requerida por meio do Requerimento nº 25/2025, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO).	Deputado Castro Neto (PSD-PI)	Aprovado
REQ 36/2025	Requer informações ao o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação acerca de programas, políticas e ações voltadas ao desenvolvimento de tecnologias inclusivas para a população idosa.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 37/2025	Requer realização de reunião de audiência pública com o tema “Saúde no envelhecimento: mente e corpo do idoso”	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 38/2025	Requer a realização de Missão Oficial, sem ônus, à cidade de Lisboa, Portugal, para reconhecimento, in loco, do trabalho desenvolvido na temática do cuidado.	Deputada Flávia Moraes (PDT-GO)	Aprovado
REQ 39/2025	Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a necessidade de colheita de assinatura física e presencial por instituições financeiras e entidades congêneres para a contratação de operações de crédito por pessoas com idade superior a 60 anos.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 40/2025	Requer aprovação de Moção de Repúdio dirigida à companhia aérea LATAM Airlines Brasil, em razão do abandono e da exposição a risco do casal de idosos Antônio Costa Batista, de 80 anos, cadeirante, e Antônio Batista, de 86 anos, cardiopata, no Aeroporto Internacional de Brasília, em 29 de junho de 2025, após falha no cumprimento da assistência especial prevista na regulamentação da ANAC, afrontando o Estatuto do Idoso e os princípios da dignidade da pessoa humana.	Deputado Dr. Zacharias Calil (UNIÃO-GO)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 41/2025	Requer informações ao Ministério da Saúde acerca da disponibilidade e distribuição de medicamentos de uso contínuo para a população idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 42/2025	Requer o envio de pedido de informações ao Ministério da Saúde acerca da oferta de serviços de hemodiálise para a população idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 43/2025	Requer Missão oficial ao Japão para estudo de políticas de envelhecimento.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB), Maria do Rosário (PT-RS)	Aprovado
REQ 44/2025	Requer a realização de reunião institucional da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS), no âmbito da iniciativa global “Década do Envelhecimento Saudável 2020–2030”.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB), Maria do Rosário (PT-RS)	Aprovado
REQ 45/2025	Requer a realização de Audiência Pública para debater “Tecnologia e Inovação no Envelhecimento”.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB), Maria do Rosário (PT-RS) Passo a Pass	Aprovado
REQ 46/2025	Requer a alteração do Requerimento nº 9, de 2025, para inclusão da Sra. Ana Paula Quintana entre as convidadas da Audiência Pública “Os cuidados paliativos para pessoas idosas com doenças degenerativas: direitos e políticas públicas”.	Deputada Maria do Rosário (PT-RS)	Aprovado



Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 47/2025	Requer informações do Ministério da Educação informações detalhadas sobre programas educacionais, capacitação de profissionais e inclusão cultural para a pessoa idosa.	Deputados Flávia Morais (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 48/2025	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “Desafios e Oportunidades para o Trabalhador Idoso” no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB), Maria do Rosário (PT-RS)	Aprovado
REQ 49/2025	Requer o aditamento do REQ nº 39/2025 CIDOSO para inclusão de convidado na realização de audiência pública	Deputado Sanderson (PL-RS)	Aprovado
REQ 50/2025	Requer o aditamento ao requerimento 39/2025 para inclusão de convidado para a Audiência Pública com o objetivo de debater a necessidade de colheita de assinatura física e presencial por instituições financeiras e entidades congêneres para a contratação de operações de crédito por pessoas com idade superior a 60 anos.	Deputada Lêda Borges (PSDB-GO)	Aprovado
REQ 52/2025	Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e a Comissão de Saúde com o objetivo de debater os impactos da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) na população idosa.	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)	Aprovado
REQ 53/2025	Requer informações ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre políticas, programas e estatísticas relacionados à inclusão, proteção e permanência do trabalhador idoso no mercado de trabalho.	Deputados Flávia Morais (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 54/2025	Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater os desafios enfrentados pelas pessoas estomizadas no Brasil e a necessidade de aprimoramento na assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	Deputado Alexandre Lindenmeyer (PT-RS)	Aprovado
REQ 55/2025	Requer a realização de audiência pública para conscientizar sobre o aumento da incidência das doenças cardiovasculares no Brasil e no mundo.	Deputado Dr. Luiz Ovando (PP-MS)	Aprovado
REQ 56/2025	Requer a realização de Audiência Pública para debater a criação de um Sistema Nacional de Cuidados de Longa Duração, com desenho federativo, fontes de financiamento e cesta de serviços domiciliares e institucionais.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 57/2025	Requer audiência pública para debater adesão a padrões internacionais de ambientes amigáveis, mobilidade, moradia e participação social da pessoa idosa.	Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
REQ 58/2025	Requer seja consignado o repúdio ao Hospital Geral de Fortaleza (HGF), unidade hospitalar gerida pelo Governo do Ceará, pelo incidente ocorrido no dia 12 de agosto de 2025, quando uma paciente idosa de 75 anos de idade com câncer, foi violentamente derrubada de sua maca.	Deputada Dayany Bittencourt (UNIÃO-CE)	Aprovado
REQ 59/2025	Requer audiência pública para debater estratégias de enfrentamento da solidão e do isolamento social, incluindo prescrição social na Atenção Primária à Saúde.	Deputados Flávia Moraes (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 60/2025	Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a apresentação de Moção de Louvor e Aplausos à Associação Assunção, instituição sem fins lucrativos criada em 2009, na cidade de Goiânia/GO, presidida pelo Padre Marcos Rogério e reconhecida como de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados à sociedade goiana e ao Brasil.	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)	Aprovado
REQ 62/2025	Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir o fortalecimento do cuidado comunitário direcionado às pessoas idosas, no contexto da Política Nacional de Cuidados.	Deputados Flávia Morais (PDT-GO), Geraldo Resende (PSDB-MS)	Aprovado
REQ 63/2025	Solicita a realização de audiência pública para debater sobre a prática abusiva de uso de processos de interdição, em face de pessoas idosas que possuem capacidade cognitiva plena, como forma de obter vantagens indevidas ou alcançar o silenciamento civil do idoso.	Deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE)	Aprovado
REQ 64/2025	Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para celebrar o Dia Internacional da Pessoa Idosa.	Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Geraldo Resende (PSDB-MS), Luiz Couto (PT-PB), Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)	Aprovado
REQ 65/2025	Requer Moção de Aplauso e Louvor em favor do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso em São Luís/MA, DR. JOSÉ AUGUSTO CUTRIM GOMES, e a toda a sua equipe, em reconhecimento aos seus notáveis e incessantes trabalhos na defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Maranhão.	Deputado Pastor Gil (PL-MA)	Aprovado

Requerimento	Ementa	Autor	Situação
REQ 66/2025	Requer audiência pública para debater a Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que proibiu o reajuste de planos de saúde por faixa etária após os 60 anos, e os impactos do novo entendimento na proteção dos direitos da pessoa idosa.	da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Aprovado
REQ 67/2025	Requer a realização de reunião de Audiência Pública, com o objetivo de discutir políticas públicas de prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidado integral à pessoa idosa com demência.	Deputado Osseio Silva (REPUBLICANOS-PE)	Aprovado
REQ 68/2025	Requer a realização de reunião de Audiência Pública, com o objetivo de discutir políticas públicas de prevenção, localização e proteção de pessoas idosas desaparecidas.	Deputado Osseio Silva (REPUBLICANOS-PE)	Aprovado

Relatório Anual da Comissão — 2025

Audiências Públicas e Eventos

Audiências Públicas e Eventos

Ao longo de 2025, as audiências públicas realizadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa concentraram-se em temas estratégicos para a garantia de direitos, promoção da dignidade e melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Destacaram-se debates sobre acesso à saúde, incluindo saúde mental, cuidados paliativos, cobertura vacinal, doenças crônicas, atendimento no SUS e funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Também foram amplamente discutidos os desafios econômicos e financeiros, como superendividamento, fraudes em empréstimos consignados, descontos irregulares em benefícios do INSS e práticas abusivas de instituições financeiras.

Outro eixo relevante foi a proteção contra a violência, abrangendo violência física, psicológica, patrimonial e institucional, além do fortalecimento de mecanismos de denúncia e prevenção. As audiências ainda abordaram o envelhecimento ativo e saudável, com foco em educação ao longo da vida, combate ao analfabetismo, atividade física, prevenção de quedas e inclusão social.

Por fim, ganharam espaço temas emergentes como uso de tecnologias e inteligência artificial, políticas públicas integradas, transição demográfica e o papel do Estado na adaptação das políticas públicas ao rápido envelhecimento da população brasileira.



Denúncias de fraudes em repasses para entidades conveniadas ao INSS. | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 09 de abril de 2025

Tema: Causas da desnutrição entre pessoas idosas no Brasil.

(REQ 3/2025 CIDOSO, do deputado Luiz Couto, subscrito pelo deputado Alexandre Lindenmeyer)

Convidados:

LIGIA GUALBERTO (Participou presencialmente) - Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde;

BRUNA PITASI (Participou virtualmente) - Coordenadora de Apoio as Ações de Promoção da Alimentação Saudável do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

SIMONE FIEBRANTZ PINTO (Participou presencialmente) - Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);

ANA FLÁVIA REZENDE (Participou presencialmente) - Coordenadora Técnica de Nutrição do Conselho Federal de Nutrição.



*Debater as Causas da Desnutrição entre Pessoas Idosas no Brasil. Dep. Luiz Couto (PT - PB) e Coordenadora de Atenção Primária à Saúde da Pessoa Idosa - Ministério da Saúde, Ligia Gualberto
| Bruno Spada/Câmara dos Deputados*

Audiência Pública, 23 de abril de 2025

Tema: Saúde mental e as instituições de longa permanência para idosos.

(REQ 11/2025 CSAUDE, da deputada Flávia Moraes; REQ 1/2025 CIDOSO, da deputada Flávia Moraes)

Convidados:

KENIO COSTA LIMA (Participou virtualmente) Diretor da Diretoria da Pessoa Idosa; representando ALEXANDRE DA SILVA; Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

RUTH HELENA VAZ (Participou virtualmente) Presidente, Associação dos Idosos Fonte Viva.

KARLA GIACOMIN (Participou virtualmente) Presidente, Frente Nacional de Fortalecimento das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs.

LIGIA GUALBERTO (Participou presencialmente) Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Saúde.

PEDRO PAULO BICALHO (Participou presencialmente) Presidente, Conselho Federal de Psicologia



Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS/PE), Ligia Gualberto - Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Ministério da Saúde, Pedro Paulo Bicalho - Presidente - Conselho Federal de Psicologia. | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 29 de abril de 2025

Tema: Integração das políticas para o envelhecimento ativo e saudável.

(REQ 4/2025 CIDOSO, do deputado Luiz Couto, subscrito pelo deputado Alexandre Lindenmeyer)

Convidados:

ALEXANDRE DA SILVA (Participou presencialmente) Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério dos Direitos Humanos

LÍGIA GUALBERTO (Participou presencialmente) Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Saúde - Representando o Ministro ALEXANDRE PADILHA

IZIANE MARQUES (Participou presencialmente) Secretária Nacional de Excelência do Ministério do Esporte, representando o Ministro ANDRÉ FUFUCA

ANA LÚCIA SANCHES (Participou virtualmente) Diretora de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos do Ministério da Educação, representando o Ministro CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

DANYEL IÓRIO DE LIMA (Participou virtualmente) Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social da Secretaria Nacional de Planejamento, Ministério do Planejamento e Orçamento

DIONE MENZ (Participou virtualmente) Conselheira, Pastoral da Pessoa Idosa

MIRELLA BRAGA (Participou virtualmente) Conselheira, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de João Pessoa - PB

RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO (Participou virtualmente) Presidente - Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI

DANIELLA CRISTINA SANTANA (Participou virtualmente) Coordenadora da Coordenação-Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representando o Ministro WELLINGTON DIAS





Audiência Pública - Promoção da Equidade e o Envelhecimento ativo e saudável para todos os povos. | Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Audiência Pública - Promoção da Equidade e o Envelhecimento ativo e saudável para todos os povos. Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT - RS) | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 29 de abril de 2025

Tema: Denúncias de fraudes em repasses para entidades conveniadas ao INSS.

(REQ 15/2025 CIDOSO, do deputado Aureo Ribeiro)

Convidados:

DIOGO IBRAHIM CAMPOS (Participou virtualmente) Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer)

PATRICIA BETTIN CHAVES (Participou virtualmente) Defensora Pública Federal, Coordenadora da CCR Previdenciária, Defensoria Pública da União, representando LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES, Defensor Público-Geral Federal

RAIMUNDO NONATO (Participou presencialmente) Presidente da Associação Brasileira de Defesa dos Clientes e Consumidores de Operações Financeiras e Bancárias - ABRADEB

VÂNIA MARQUES PINHO (Participou presencialmente) Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG



Audiência Pública: Denúncias de fraudes em repasses para entidades conveniadas ao INSS. | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 21 de maio de 2025

Tema: Problemas enfrentados pela população idosa junto aos planos de saúde.

REQ 2/2025 - Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), subscrito pelos Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS) e Eriberto Medeiros (PSB-PE).

Convidados:

RAFAEL VINHAS (Participou virtualmente) Gerente-Geral de Regulação e Estrutura dos Produtos – DIPRO Representando a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

TATHIANE CAMPOS SOARES (Participou presencialmente) Subcoordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon) Representando a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ)

MARCOS NOVAIS (Participou virtualmente) Diretor Executivo representando a Associação Brasileira de Planos de Saúde - Abramge

HELLEN HARUMI MIYAMOTO (Participou virtualmente) Superintendente de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Cobertura Assistencial Representando a Federação Nacional de Saúde Suplementar - Fena Saúde



Audiência Pública - Problemas enfrentados pela população idosa junto aos planos de saúde. Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE - RJ) e Subcoordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon) - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), Tathiane Campos Soares | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 10 de junho de 2025

Tema: Agenda estratégica do Ministério e irregularidades no INSS.

Reunião conjunta das Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), decorrente da aprovação dos seguintes requerimentos:

REQ Nº 33/2025 CPASF, de autoria do Deputado RUY CARNEIRO (PODE/PB);

REQ Nº 35/2025 CPASF, de autoria do Deputado CABO GILBERTO SILVA (PL/PB) e outros;

REQ Nº 24/2025 CIDOSO, de autoria do Deputado SANDERSON (PL/RS).

Nesta data, compareceu em reunião conjunta das duas comissões, o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, WOLNEY QUEIROZ MACIEL.



Exposição da agenda estratégica do Ministério da Previdência Social e exposição sobre irregularidades no INSS. Dep. Ruy Carneiro (PODE - PB); Ministro de Estado - Ministério da Previdência Social, Wolney Queiroz Maciel; Dep. Zé Silva (SOLIDARIEDADE - MG) | Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 11 de junho de 2025

Tema: Cobertura vacinal contra influenza na pessoa idosa no ano de 2024.

REQ 12/2025 - Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), com a subscrição dos Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT-RS) e Prof. Reginaldo Veras (PV-DF).

Convidados:

EDER GATTI (Participou presencialmente) Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde

OLIVIA DE LUCENA MEDEIROS (Participou presencialmente) Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Integral do Ministério da Saúde - DGCI/SAPS/MS

MAISA KARALLA (Participou presencialmente) Presidente da Comissão de Imunização da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

SHEILA VASCONCELLOS (Participou virtualmente) Representante do Fórum Inter setorial de Condições Crônicas Não Transmissíveis no Brasil

ROSEMERI MAURICI DA SILVA (Participou virtualmente) Coordenadora da Comissão de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia



Audiência Pública - Cobertura vacinal contra influenza na pessoa idosa no ano de 2024. Dep. Geraldo Resende (PSDB-MS) | Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 02 de julho de 2025

Tema: Ocorrência de irregularidades nos empréstimos consignados do INSS.

(REQ 25/2025 CIDOSO, do deputado Castro Neto; REQ 35/2025 CIDOSO, do deputado Castro Neto)

Convidados:

AMAURY MARTINS DE OLIVA (Participou presencialmente) Diretor-executivo de Sustentabilidade, Educação Financeira, Relações com o Consumidor e Autorregulação do Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN

BRUNO MARTINELLO LIMA (Participou presencialmente) Secretário de Contas Públicas do Tribunal de Contas da União - TCU

FELIPE CAVALCANTE E SILVA (Participou presencialmente) Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social - MPS

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA (Participou presencialmente) Diretora de Benefícios e Relacionamento com Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PATRÍCIA BETTIN CHAVES (Participou presencialmente) Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão Previdenciária da Defensoria Pública da União

RAIMUNDO NONATO (Participou presencialmente) Presidente da Associação Brasileira de Defesa dos Clientes e Consumidores de Operações Financeiras e Bancárias - ABRADEB

IONE AMORIM (Participou virtualmente) Consultora do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC

RONALD DA SILVA BALBE (Participou presencialmente) Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - CGU





Audiência Pública - Ocorrência de irregularidades nos empréstimos consignados do INSS. | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Audiência Pública - Ocorrência de irregularidades nos empréstimos consignados do INSS. Dep. Castro Neto (PSD - PI) | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Seminário, 09 de julho de 2025

Tema: Medidas para prevenir casos de queda accidental de pessoas idosas.

REQ.19/2025 - dos Deputados Luiz Couto (PT/PB), Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) e Geraldo Resende (PSDB/MS), com subscrição do Deputado Eriberto Medeiros (PSB/PE).

Convidados:

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS (Participou presencialmente) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDH

ISABELA TRINDADE (Participou presencialmente) Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG

LÍGIA IASMINE GUALBERTO (Participou presencialmente) Ministério da Saúde - MS

LUCAS BITTENCOURT (Participou presencialmente) Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

MARIA CRISTINA HOFFMANN (Não participou) Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS

MONICA PERRACINI (Participou remotamente) Centro Internacional de Longevidade Brasil - ILC-Brasil

RAPHAEL CASTELO BRANCO (Participou remotamente) Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI



Seminário - Medidas para prevenir casos de queda accidental de pessoas idosas. | Michel Jesus / Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 05 de agosto de 2025

Tema: Uso da inteligência artificial e programas de cuidados à pessoa idosa.

REQ. 23/2025 do Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS).

Convidados:

LIGIA IASMINE P. DOS SANTOS GUALBERTO (Compareceu presencialmente) Ministério da Saúde

DANIEL BOSON (Compareceu presencialmente) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Audiência Pública - Uso da inteligência artificial e programas de cuidados à Pessoa Idosa. Analista da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (SETAD). - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Daniel Boson. Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Ministério da Saúde, Ligia Iasmine Pereira Dos Santos Gualberto. Dep. Geraldo Resende (PSDB - MS) | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 20 de agosto de 2025

Tema: Exigência da presença de idoso para assinar contrato de crédito.

(REQ 39/2025 CIDOSO, dos deputados Flávia Moraes, Luiz Couto e Geraldo Resende; REQ 49/2025 CIDOSO, do deputado Sanderson; REQ 50/2025 CIDOSO, da deputada Lêda Borges)

Convidados:

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS (Participou virtualmente) Coordenador de Políticas de Envelhecimento ativo e Saudável e Desenho Universal, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI

ELIZA ADIR COPPI LEONETTI (Participou virtualmente) Defensora Pública Federal e membro do Grupo de Trabalho da Pessoa Idosa (GTPID) Defensoria Pública da União - DPU

IONE AMORIM (Participou virtualmente) Consultora em Serviços Financeiros e Endividamento do Instituto de Defesa do Consumidor - Idec

LEONARDO BARBOSA (Participou presencialmente) Diretor de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Representando a FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e a ABBC - Associação Brasileira de Bancos

FERNANDA GARIBALDI (Participou presencialmente) Diretora Executiva da Zetta



Audiência Pública – Exigência da presença de idoso para assinar contrato de crédito. Dep. Flávia Moraes (PDT - GO), Diretor de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - Representando a FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e a ABBC - Associação Brasileira de Bancos, Leonardo Barbosa e Diretora Executiva - Zetta, Fernanda Garibaldi | Tony Winston/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 26 de agosto de 2025

Tema: Superendividamento da população idosa

(REQ 14/2025 CIDOSO, dos deputados Luiz Couto e Geraldo Resende; REQ 16/2025 CIDOSO, do deputado Geraldo Resende, subscrito pelo deputado Zé Silva).

Convidados:

AMAURY MARTINS DE OLIVA (participou remotamente) Diretor-executivo de Sustentabilidade, Educação Financeira, Relações com o Consumidor e Autorregulação, FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS (participou remotamente) Coordenador da Coordenação-Geral de Políticas de Envelhecimento Ativo e Saudável e Desenho Universal, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDH

IONE AMORIM (participou remotamente) Consultora em Serviços Financeiros e Endividamento, INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC

LEONARDO GARCIA (participou remotamente) Representante do INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR – BRASILCON

THÁISSA ASSUNÇÃO DE FARIA (participou presencialmente) Defensora Pública Federal, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU



Audiência Pública - O superendividamento da população idosa. Dep. Luiz Couto (PT - PB) e Defensora Pública Federal - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU, Thaíssa Assunção De Faria | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 27 de agosto de 2025

Tema: Obstáculos para concessão de empréstimo consignado junto ao INSS.

REQ. 34/2025 - do Deputado Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ), com subscrição dos deputados Eriberto Medeiros (PSB/PE) e Professor Reginaldo Veras (PV/DF).

Convidados:

RAFAEL BALDI DA SILVA (Participou virtualmente) Diretor-adjunto de Produtos, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA (Participou presencialmente) Secretário do Regime Geral de Previdência Social, Ministério da Previdência Social - MPS



Audiência Pública - Obstáculos para concessão de empréstimo consignado junto ao INSS. Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO - RJ) e Diretor-adjunto de Produtos - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, Rafael Baldi da Silva | Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 02 de setembro de 2025

Tema: Promoção do envelhecimento: qualidade de vida nos próximos 45 anos.

(REQ 5/2025 CIDOSO, dos deputados Luiz Couto (PT-PB) e Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), subscrito pelo Deputado Eriberto Medeiros (PSB/PE))

Convidados:

ALEXANDRE DA SILVA (Participação presencial) Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e de Cidadania e Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

AMARILDO BAESSO (Participação virtual) Diretor do Departamento de Benefícios Assistenciais e HERNANY CASTRO (Participação virtual) Diretor de Benefícios Assistenciais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ANA AMÉLIA CAMARANO (Participação virtual) Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea

JOÃO LUIZ ANDRADE FILHO (Participação presencial) Coordenador de Tecnologia Assistiva da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

LÍGIA IASMINE GUALBERTO (Participação presencial) Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Saúde

MARIA CRISTINA RODRIGUES GUILAM (Participação virtual) Assessora da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

NATHAN BELCAVELLO (Participação presencial) Analista de Infraestrutura em Desenvolvimento Urbano, Ministério das Cidades

MARIA CRISTINA HOFFMANN (Participação virtual) Consultora Nacional para o Envelhecimento Saudável, Organização Mundial de Saúde - Organização Pan-Americana da Saúde

VICENTE DE PAULA FALEIROS (Participação presencial) Professor da Universidade de Brasília - Unb





Audiência Pública - Promoção do envelhecimento: qualidade de vida nos próximos 45 anos. | Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Audiência Pública - Promoção do envelhecimento: qualidade de vida nos próximos 45 anos. Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Ministério dos Direitos Humanos e de Cidadania, Alexandre Da Silva | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 03 de setembro de 2025

Tema: Importância do Programa Farmácia Popular para a pessoa idosa.

REQ.10/2025 - da Deputada Maria do Rosário (PT/RS), com subscrição dos Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) e Prof. Reginaldo Veras (PV/DF).

Convidados:

- 1) ALEXANDRE DA SILVA (Participou presencialmente) Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC e Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI
- 2) BRUNO FERNANDES BALTAZAR DE OLIVEIRA (Participou presencialmente) Coordenador-Geral do Programa Farmácia Popular, Ministério da Saúde - MS
- 3) ELIETE BACHRANY PINHEIRO (Participou remotamente) Farmacêutica, Conselho Federal de Farmácia - CFF



Audiência Pública - A importância do Programa Farmácia Popular para a pessoa idosa. Dep. Maria do Rosário (PT - RS) | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 16 de setembro de 2025

Tema: Importância da atividade física para a saúde do idoso.

Audiência Pública conjunta com a CIDOSO para debater a importância da atividade física para a saúde do idoso, em atenção aos requerimentos nº 20 e 33/2025, da Comissão do Idoso e 53 e 70/2025 da Comissão do Esporte, sendo todos de autoria do deputado Dr. Luiz Ovando.

Convidados:

Sra. Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto, coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde;

Sr. Luis Antônio Guimarães da Silva, gerente de Lazer do Departamento Nacional do Sesc, representando a Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) (videoconferência);

Sra. Marisete Peralta Safons, professora de Educação Física;

Sr. Hélio Furtado, pós-doutor em Educação Física (videoconferência);

Sra. Christianne de Faria Coelho Ravagnani, presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (videoconferência);



*Audiência Pública - Importância da atividade física para a saúde do idoso. Dep. Dr. Luiz Ovando (PP-MS)
| Vinicius Loures/Câmara dos Deputados*

Audiência Pública, 16 de setembro de 2025

Tema: Impactos da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica na população idosa.

(REQ 52/2025 CIDOSO, da deputada Flávia Moraes; REQ 201/2025 CSAUDE, da deputada Flávia Moraes)

Convidados:

LEONARDO MOURA VILELA (participou remotamente) Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS

DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA (participou presencialmente) Coordenadora-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na APS, Ministério da Saúde - MS

LEONARDO PITTA (participou presencialmente) Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG - Seção DF

RAFAELA ALVES MARINHO (participou presencialmente) Tecnologista do Ministério da Saúde - MS

ROBERTO STIRBULOV (participou remotamente) Coordenador da Comissão de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC, Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT

SORAYA ARAÚJO (participou remotamente) Especialista em Relações Institucionais e Ciências Políticas, Colabore com o Futuro



Audiência Pública - Os impactos da doença pulmonar obstrutiva crônica na população idosa. | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 17 de setembro de 2025

Tema: Desafios e oportunidades para o trabalhador idoso.

REQ. 48/2025, dos deputados Luiz Couto (PT/PB), Geraldo Resende (PSDB/MS), Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) e Maria do Rosário (PT/RS).

Convidados:

ELOÁ NASCIMENTO DOS SANTOS (Participou virtualmente) Assessoria de Participação Social e Diversidade, Ministério do Trabalho e Emprego

LUCIANA LINDENMEYER (Participou virtualmente) Pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ



Audiência Pública - Desafios e oportunidades para o trabalhador idoso. Dep. Luiz Couto (PT-PB). Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT-RS) | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 24 de setembro de 2025

Tema: Saúde no envelhecimento: mente e corpo do idoso

REQ 37/2025, de autoria dos deputados Luiz Couto (PT/PB) e Geraldo Resende (PSDB/MS).

Convidados:

ALEXANDRE DA SILVA (Participou remotamente) Secretário da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - MDHC

CAMILA MARIA MENDES NASCIMENTO (Participou presencialmente) Assessora Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Saúde

LEONARDO BRANDÃO DE OLIVA (Participou presencialmente) Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA (Participou remotamente) Presidente do Conselho Federal de Psicologia



Audiência Pública - Saúde no envelhecimento: mente e corpo do idoso | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 30 de setembro de 2025

Tema: Aumento da incidência de doenças cardiovasculares no Brasil e no mundo

(REQ 55/2025 CIDOSO, do deputado Dr. Luiz Ovando)

Convidados:

CARLOS CAMPOS (participou remotamente) Médico Supervisor da Cardiologia Intervencionista - INCOR/USP, Universidade de São Paulo - USP

EVANDRO TINOCO MESQUITA (participou remotamente) Médico Cardiologista, Universidade Federal Fluminense

MÁRIO MOREIRA (participou remotamente) Médico Sanitarista

PAOLO BLANCO VILLELA (participou remotamente) Médico Cardiologista, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

PAULO RICARDO AVANCINI CARAMORI (participou remotamente) Presidente do Conselho Administrativo, Sociedade Brasileira de Cardiologia



Audiência Pública - Aumento da incidência de doenças cardiovasculares no Brasil e no mundo. Dep. Dr. Luiz Ovando (PP-MS) | Pablo Valadares / Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 01 de outubro de 2025

Tema: Dia Internacional da Pessoa Idosa

Convidados:

ISABELA DE AZEVEDO TRINDADE (Participou presencialmente) Presidente do Departamento de Gerontologia, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)

KENIO COSTA DE LIMA (Participou remotamente) Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

VICENTE DE PAULA FALEIROS (Participou presencialmente) Membro da Coordenação do Fórum Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa

KARLA GIACOMIN (Participou remotamente) Coordenadora Geral da Frente Nacional de Representantes das ILPIs

ALEXANDRE KALACHE (Participou remotamente) Presidente do Centro Internacional de Longevidade Brasil - ILC-BR

MARIA JOSENY DE LIMA MEDEIROS ASSIS (Participou remotamente) Coordenadora Diocesana, Pastoral da Pessoa Idosa de Patos/PB

BERENICE WERLE (Participou remotamente) Médica Geriatria - Conselheira Fiscal, Associação Brasileira de Alzheimer - Abraz



Audiência Pública, 08 de outubro de 2025

Tema: Tecnologia e inovação no envelhecimento

(REQ 45/2025 CIDOSO, dos deputados Luiz Couto, Geraldo Resende, Alexandre Lindenmeyer e Maria do Rosário)

Convidados:

PAULA ERICA BATISTA DE OLIVEIRA (Participou remotamente) Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ADALIA RAISSA ALVES DA COSTA (Participou presencialmente) Assessora Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Saúde

ALESSANDRA TIEPPO (Participou remotamente) Geriatria, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO (Participou presencialmente) Coordenador-Geral de Tecnologia Assistiva, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO (Participou remotamente) Assessor - Gerência Regional de Brasília, Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ



Audiência Pública - Tecnologia e inovação no envelhecimento | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 21 de outubro de 2025

Tema: Criação de um sistema nacional de cuidados de longa duração.

Requerimento nº 56/2025 CIDOSO Autores: Deputados Luiz Couto (PT/PB) e Geraldo Resende (PSDB/MS)

Convidados:

ANA AMÉLIA CAMARANO (Participou remotamente) Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

CAMILA MARIA MENDES NASCIMENTO (Participou remotamente) Assessora Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Saúde

DANIELLA CRISTINA JINKINGS SANT'ANA (Participou remotamente) Secretária Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS

KARLA GIACOMIM (Participou remotamente) Médica Geriatria, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG

MIRIAN DA SILVA QUEIROZ LIMA (Participou remotamente) Secretária de Inclusão Socioeconômica, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

MARIANA BORGES (Participou remotamente) Coordenadora-Geral de Atenção Domiciliar do Ministério da Saúde



Dep. Luiz Couto (PT-PB). Médica Geriatria - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG, Karla Giacomim. | Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 29 de outubro de 2025

Tema: Desafios enfrentados pelas pessoas estomizadas no Brasil

REQ.: 54/25 CIDOSO - Deputados Alexandre Lindenmeyer (PT/RS), Geraldo Resende (PSDB/MS) e Luiz Couto (PT/PB)

REQ.: 200/2025 CSAÚDE - Deputados Geraldo Resende - PSDB/MS, Flávia Moraes - PDT/GO, Alexandre Lindenmeyer - PT/RS e Luiz Couto (PT/PB)

Convidados:

ANA PAULA BATISTA (Participou presencialmente) Presidente da Associação Nacional Movimento Ostomizados do Brasil - MOBR

ANDREIA MUNIZ (Participou remotamente) Vice-Presidente da Associação dos Ostomizados do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - AOTMAP

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS (Participou remotamente) Coordenadora-Geral de Atenção Especializada - SAES/MS, Ministério da Saúde

CÉSAR RICARDO LIMA (Participou remotamente) Coordenador MOBR da Região Sul, Associação dos Ostomizados Familiares e Amigos - ASSOFAM - Pelotas - Rio Grande do Sul

JONATHAN DAVID AMARAL FERNANDES (Participou remotamente) Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Atenção Especializada - SAES/MS, Ministério da Saúde

JOSÉ ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO (Participou remotamente) Diretor-Presidente da Associação dos Ostomizados de Pernambuco - AOSPE

LANA MARIA FLORES DA COSTA (Participou remotamente) Presidente da Associação Ostomizados do Mato Grosso do Sul - AOMS

LENICE MACHADO COUTINHO (Participou remotamente) Diretora-Presidente da Associação de Ostomizado de Goiás - AOG

MARILIA APPARECIDA NOVAES DOS SANTOS (Participou remotamente) Coordenadora Nacional de Ostomia Respiratória, Coletivo das Pessoas com Ostomia de São José dos Campos

MARLENE THERESA HAMMES (Participou remotamente) Presidente da Federação Gaúcha de Estomizados - FEGEST

ROSILETE MARIA PAES DO CARMO (Participou remotamente) Diretora-Presidente da Associação dos Ostomizados do Amapá - AOAP

SÔNIA REGINA PÉREZ EVANGELISTA DANTAS (Participou remotamente) Presidente da Sociedade Brasileira de Estomaterapia - SOBEST





Audiência Pública - Os desafios enfrentados pelas pessoas estomizadas no Brasil. Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT - RS). Dep. Luiz Couto (PT - PB) e Presidente - Associação Nacional Movimento Ostomizados do Brasil - MOBR, Ana Paula Batista. | Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Audiência Pública - Os desafios enfrentados pelas pessoas estomizadas no Brasil. Dep. Luiz Couto (PT - PB) | Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Audiência Pública, 03 de dezembro de 2025

Tema: STF e a proibição de reajustes de planos de saúde após os 60 anos.

Convidados:

ALEXANDRE DA SILVA (participou presencialmente) Secretário Nacional da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), e Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)

CLAUDIA LIMA MARQUES (participou remotamente) Jurista e professora, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

JOÃO IOTTI (participou presencialmente) Advogado, Centro Internacional de Longevidade Brasil (ILC-Brasil)

FREDERICO BORGES (participou remotamente) Diretor de Relações Institucionais e Governamentais, Associação Brasileira dos Planos de Saúde (ABRAMGE)

JORGE FÉLIX (participou remotamente) Pesquisador Fapesp no Centre National de la Recherche Scientifique, em Paris.

MARISA ACCIOLY (participou remotamente) Assistente Social, Doutora em Saúde Pública, Especialista em Gerontologia pela SBGG

GABRIELA SARAIVA VICENTE AZEVEDO HOSSRI (participou remotamente) Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Ministério Público Federal (MPF)

HELLEN HARUMI MIYAMOTO (participou remotamente) Superintendente de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Cobertura Assistencial, Federação Nacional de Saúde Suplementar (FENASAÚDE)





Audiência Pública - STF e proibição de reajustes de Planos de Saúde após os 60 anos idade. Dep. Zé Silva (SOLIDARIEDADE - MG). Secretário Nacional - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), Alexandre da Silva. Membro - Representante - Centro Internacional de Longevidade Brasil (ILC-Brasil,)João Iotti. | Bruno Spada / Câmara dos Deputados



Audiência Pública - STF e proibição de reajustes de Planos de Saúde após os 60 anos idade. Dep. Zé Silva (SOLIDARIEDADE - MG) | Bruno Spada / Câmara dos Deputados

Relatório Anual da Comissão — 2025

Emendas Orçamentárias

LDO e LOA

Emendas Orçamentárias LDO e LOA

As Emendas Orçamentárias tiveram como foco o letramento digital, a garantia do direito ao cuidado, a saúde da pessoa idosa, a prioridade orçamentária para as políticas voltadas à pessoa idosa e o custeio de programas e serviços, com destaque para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Valorização da Pessoa Idosa e Letramento Digital

As emendas orçamentárias da LDO concentradas neste eixo tiveram como objetivo fortalecer a cultura de respeito e valorização dos direitos humanos da pessoa idosa, com destaque para a ampliação do letramento digital nos territórios. As iniciativas buscaram assegurar recursos e metas específicas no âmbito do Programa de Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, reconhecendo o acesso à informação, à tecnologia e à educação digital como instrumentos fundamentais para a autonomia, a inclusão social e o exercício pleno da cidadania na velhice.

Direito ao Cuidado e Política Nacional de Cuidados

Este eixo reuniu emendas voltadas à garantia do direito ao cuidado, por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados. As propostas priorizaram a estruturação de uma política pública integrada, reconhecendo o cuidado como um direito social essencial, especialmente para pessoas idosas em situação de dependência. As emendas buscaram assegurar metas orçamentárias que fortaleçam redes de cuidado, serviços continuados e ações Intersectoriais no âmbito da assistência social.

Saúde da Pessoa Idosa e Cobertura Vacinal

As emendas relacionadas à saúde tiveram como foco principal a ampliação das coberturas vacinais da população idosa. Ao propor metas específicas no orçamento do Ministério da Saúde, a Comissão reforçou a importância da prevenção de doenças e da promoção da saúde como pilares para um envelhecimento digno. Essas iniciativas evidenciam o compromisso com políticas públicas preventivas, capazes de reduzir agravos à saúde e fortalecer o sistema de atenção à pessoa idosa.



Prioridade Orçamentária para a Pessoa Idosa

Um conjunto relevante de emendas teve caráter estruturante, ao propor a inclusão de dispositivos legais que assegurem a prioridade orçamentária explícita para políticas voltadas à pessoa idosa. As propostas buscaram garantir que a alocação de recursos da Seguridade Social priorize ações de saúde, assistência social, previdência, envelhecimento ativo, centros de convivência, atendimento domiciliar e redes de apoio psicossocial. Esse eixo reafirma o princípio constitucional da prioridade absoluta à pessoa idosa e fortalece a transversalidade do envelhecimento nas políticas públicas.

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e Custeio de Programas

As emendas também contemplaram a previsão de despesas de custeio destinadas a programas voltados à população idosa e às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). O objetivo foi assegurar respaldo orçamentário para a manutenção e qualificação dos serviços prestados, reconhecendo o papel estratégico das ILPIs na proteção social e no cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Políticas para Pessoas Idosas

Este eixo reuniu emendas que reforçam a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. As propostas estabeleceram diretrizes para que a elaboração e execução da Lei Orçamentária assegurem metas, indicadores e mecanismos de transparência específicos, permitindo acompanhar a efetividade das ações e fortalecer o controle social. Trata-se de um avanço institucional na consolidação de políticas públicas baseadas em resultados.



Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

LDO	Ementa	Autor	Situação
SLD 1/2025 CIDOSO	Requer a Inclusão de Meta para fortalecer a cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos da pessoa idosa e ampliar o letramento digital de e sobre as pessoas idosas nos territórios. (INC-ACR; Órgão: 81000 - MDHC; Prog.: 5815; Objetivo específico: 0093; Meta: 50.000; Unid. Medida: número absoluto).	Deputado Marcos Tavares (PDT-RJ)	Aprovado
SLD 2/2025 CIDOSO	Requer a Inclusão de Meta para fortalecer a cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos da pessoa idosa e ampliar o letramento digital de e sobre as pessoas idosas nos territórios. (INC-ACR; Prog.: 5815; Objetivo específico: 0093; Órgão: 81000 MDHC; Meta: 500.000; Unid. Medida: número absoluto).	Deputado Ricardo Abrão (UNIÃO-RJ)	Aprovado
SLD 3/2025 CIDOSO	Requer a Inclusão de Meta para fortalecer a cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos da pessoa idosa e ampliar o letramento digital de e sobre as pessoas idosas nos territórios. (INC-ACR; Prog.: 5815; Objetivo específico: 0093; Órgão: 81000 MDHC; Meta: 50; Unid. Medida: número absoluto)	Deputado Castro Neto (PSD-PI)	Aprovado
SLD 4/2025 CIDOSO	Requer a Inclusão de Meta para Garantir o direito ao cuidado por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados. (INC-ACR; Prog.: 5501; Objetivo específico: 0336; Órgão: 55000 - MDS; Meta: 10.000; Unidade de Medida: unidade).	Deputada Flávia Moraes (PDT-GO)	Aprovado
SLD 5/2025 CIDOSO	Requer a Inclusão de Meta para Garantir o direito ao cuidado por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados. (INC-ACR; Prog.: 5501; Objetivo específico: 0336; Órgão: 55000 - MDS; Meta: 2; Unidade de Medida: unidade).	Deputado Sargento Portugal (PODE-RJ)	Aprovado
SLD 6/2025 CIDOSO	Requer a Inclusão de Meta para Garantir o direito ao cuidado por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados. (INC-ACR; Prog.: 5501; Objetivo específico: 0336; Órgão: 55000; MDS; Meta: 4; Unidade de medida: unidade).	Deputado Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado



LDO	Ementa	Autor	Situação
SLD 7/2025 CIDOSO	Requer a Inclusão de Meta para garantir o Direito ao Cuidado por meio de elaboração. articulação integração de ações da política e do Plano Nacional de Cuidados. (INC-ACR - Prog: 5501; Objetivo Específico: 0336; Órgão: 55000 - MDS; Meta: 12; Unid Medida: unidade)	Deputado Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
SLD 10/2025 CIDOSO	Requer o Acréscimo de Meta para ampliar as coberturas vacinais da população Idosa. (ACR-INC - Prog: 5123; Objetivo Específico: 0485; Órgão: 36000 - MS; Meta: 50; Unid Medida: percentual)	Deputado Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
SLD 12/2025 CIDOSO	Requer a Adição de Texto para a Priorização Orçamentária para os Idosos. (Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 48, § 10. Texto Proposto: § 11. A alocação de recursos e a execução orçamentária da Seguridade Social priorizarão, de forma explícita, o desenvolvimento, a manutenção e a expansão de políticas e serviços voltados à proteção integral da pessoa idosa, especialmente por meio de centros de convivência, programas de envelhecimento ativo, atendimento domiciliar de saúde e redes de apoio psicossocial, com vistas à promoção da autonomia, da dignidade e da qualidade de vida dessa população).	Deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE)	Aprovado
SLD 13/2025 CIDOSO	Requer a Adição de Texto no Anexo III, para prever despesas de custeio com as ações destinadas aos programas voltados para idosos e com as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). (Referência: Anexo III; Texto proposto: Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas I - Despesas de custeio com as ações destinadas aos programas voltados para idosos e com as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)).	Deputado Luiz Couto (PT-PB)	Aprovado
SLD 14/2025 CIDOSO	Requer a Adição de Texto no Anexo III, SEÇÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS I - ações constantes do Programa 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. (Ref.: Anexo III).	Deputado Castro Neto (PSD-PI)	Aprovado



LDO	Ementa	Autor	Situação
SLD 15/2025 CIDOSO	Requer a Adição de Texto no Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 48. Texto Proposto: § 11. A alocação de recursos no âmbito do Orçamento da Seguridade Social observará a prioridade absoluta à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, assegurando a destinação específica para ações de saúde, assistência social, previdência e demais políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, em conformidade com o disposto no art. 230 da Constituição Federal e na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).	Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)	Aprovado
SLD 16/2025 CIDOSO	Requer a Adição de Texto no Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28. Texto Proposto: "A elaboração e a execução do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 e de seus créditos adicionais deverão assegurar a priorização das ações, programas e serviços voltados à promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com o art. 230 da Constituição Federal e com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). § 1º A União deverá adotar mecanismos de monitoramento e avaliação específicos para as políticas públicas destinadas à população idosa, com a devida transparência nos relatórios de execução orçamentária. § 2º Os órgãos e entidades responsáveis pela implementação dessas ações deverão indicar, no âmbito da programação orçamentária, metas e indicadores que assegurem a efetividade das políticas de proteção e promoção da pessoa idosa."	Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)	Aprovado

Emendas à LDO – Aprovadas



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 680162		
TIPO AUTOR	EMENDA À META	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50370001
EMENTA EMENDA Nº 01 - CIDOSO LDO 2026 - Requer a Inclusão de Meta para fortalecer a cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos da pessoa idosa e ampliar o letramento digital de e sobre as pessoas idosas nos territórios. (INC-ACR; Prog.: 5815; Objetivo específico: 0093; Órgão: 81000 MDHC; Meta: 500.000; Unid. Medida: número absoluto). Dep. Marcos Tavares, Ricardo Abrão e Castro Neto.		
PROGRAMA 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa		
OBJETIVO ESPECÍFICO 0093 - Fortalecer a cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos da pessoa idosa e ampliar o letramento digital de e sobre as pessoas idosas nos territórios.		
INDICADOR Número de pessoas alcançadas pelas atividades de fortalecimento da cultura de respeito e valorização dos DH da pessoa idosa e de ampliação do letramento digital		ACRÉSCIMOS 500000
UNID. MEDIDA 125 - número absoluto	META CUMULATIVA? Sim	
JUSTIFICATIVA A presente emenda tem como objetivo principal fortalecer a cultura de respeito e valorização dos direitos humanos da pessoa idosa, ao mesmo tempo em que promove e expande o letramento digital para e sobre essa população. O foco da proposta é garantir que os idosos não apenas tenham seus direitos respeitados e sejam protegidos de abusos e discriminação, mas que também se capacitem para utilizar tecnologias digitais de forma segura e consciente, permitindo sua participação mais ativa na sociedade. Esta necessidade é comum em todos os Estados e no Distrito Federal, mas sendo também de grande relevância para o Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas cidades de Duque de Caxias e Nilópolis.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 680162		
TIPO AUTOR	EMENDA À META	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50370002
EMENTA EMENDA Nº 02 - CIDOSO LDO 2026 - Requer a Inclusão de Meta para garantir o Direito ao Cuidado por meio de elaboração, articulação, integração de ações da política e do Plano Nacional de Cuidados. (INC-ACR; Prog: 5501; Objetivo específico: 0336; Órgão: 55000 - MDS; Meta: 12; Unid Medida: Unidade). Dep.: Flávia Moraes, Sargento Portugal e Luiz Couto.		
PROGRAMA 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados		
OBJETIVO ESPECÍFICO 0336 - Garantir o direito ao cuidado por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados.		
INDICADOR Número de relatórios de monitoramento do Plano Nacional de Cuidados publicados		ACRÉSCIMOS 12
UNID. MEDIDA 49 - unidade	META CUMULATIVA? Não	
JUSTIFICATIVA O objetivo dessa emenda é garantir que grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em risco, tenham acesso a serviços de cuidado de qualidade, promovendo sua autonomia, dignidade e plena cidadania. Para isso, a política não trata o cuidado como uma responsabilidade restrita às famílias, principalmente às mulheres. Em vez disso, propõe uma divisão mais justa e equilibrada do trabalho de cuidados, envolvendo o Estado, a comunidade e o setor privado. A implementação e o sucesso da Política Nacional de Cuidados dependem de uma ação conjunta entre o governo federal, estados, Distrito Federal e municípios, além do fortalecimento do controle social. A política também visa promover o trabalho decente para os profissionais do cuidado e modernizar os serviços oferecidos. Essa política se mostra ainda mais urgente diante das projeções do IBGE, que indicam que o Brasil terá cerca de 77 milhões de pessoas dependentes de cuidado até 2050. Ao incluir a Política Nacional de Cuidados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), o governo reafirma seu compromisso com a proteção social, a redução de desigualdades, a promoção da equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

		Chave de Segurança: 680162
EMENDA À META		
TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Acréscimo	50370003
EMENTA		
EMENDA Nº 03 - CIDOSO LDO 2026 - Requer o Acréscimo de Meta para ampliar as coberturas vacinais da população Idosa. (ACR/INC - Prog: 5123; Objetivo Específico: 0485; Órgão: 36000 - MS; Meta: 50; Unid Medida: Percentual). Dep. Luiz Couto		
PROGRAMA		
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta(DTP/HepB/Hib) - PENTA; polio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano de idade.		50
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
A ampliação da meta de vacinação da população idosa, com ênfase nas vacinas contra influenza e covid-19, é medida essencial para a proteção da saúde pública e para a redução da mortalidade e internações hospitalares nesse grupo etário. As pessoas idosas, em razão da imunossenescência e da maior prevalência de doenças crônicas, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade frente a essas infecções, que podem evoluir com complicações graves e elevado risco de óbito.		
Estudos recentes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que a vacinação periódica de idosos contra influenza reduz significativamente as internações por complicações respiratórias e cardiovasculares, além de evitar sobrecarga no sistema de saúde. Do mesmo modo, a vacinação contra a covid-19 tem se mostrado a estratégia mais eficaz para prevenir casos graves e mortes, sobretudo entre os mais velhos.		
Ampliar a meta de vacinação significa reforçar o compromisso do Estado com o direito à saúde previsto na Constituição Federal, assegurando maior cobertura vacinal, campanhas regulares e acesso facilitado para essa população. Trata-se de investimento que não apenas salva vidas, mas também gera economia aos cofres públicos ao reduzir custos com hospitalizações e tratamentos de alta complexidade.		
Assim, a inclusão dessa meta na LDO é indispensável para garantir que o Brasil avance na proteção integral à população idosa, fortalecendo a política de imunização e promovendo mais qualidade de vida, autonomia e dignidade para quem tanto já contribuiu com a nossa sociedade.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

			Chave de Segurança: 680162
EMENDA AO TEXTO DA LEI			
TIPO AUTOR		EMENDA	
Comissão		50370004	
EMENTA			
EMENDA Nº 04 - CIDOSO LDO 2026 - Requer a Adição de Texto para a Priorização Orçamentária para os Idosos. (Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 48, § 10). (Texto Proposto: § 11. A alocação de recursos e a execução orçamentária da Seguridade Social priorizarão, de forma explícita, o desenvolvimento, a manutenção e a expansão de políticas e serviços voltados à proteção integral da pessoa idosa, especialmente por meio de centros de convivência, programas de envelhecimento ativo, atendimento domiciliar de saúde e redes de apoio psicossocial, com vistas à promoção da autonomia, da dignidade e da qualidade de vida dessa população). Dep. Eriberto Medeiros			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 48, § 10	
TEXTO PROPOSTO			
§ 11. A alocação de recursos e a execução orçamentária da Seguridade Social priorizarão, de forma explícita, o desenvolvimento, a manutenção e a expansão de políticas e serviços voltados à proteção integral da pessoa idosa, especialmente por meio de centros de convivência, programas de envelhecimento ativo, atendimento domiciliar de saúde e redes de apoio psicossocial, com vistas à promoção da autonomia, da dignidade e da qualidade de vida dessa população.			
JUSTIFICATIVA			
A inclusão do § 11 ao Art. 48 tem como objetivo assegurar, de forma expressa, a prioridade na alocação de recursos orçamentários para políticas públicas voltadas à proteção integral da pessoa idosa. Com o crescimento contínuo da população idosa no Brasil, é imprescindível que o Orçamento da Seguridade Social contemple mecanismos efetivos que garantam o financiamento de ações voltadas ao envelhecimento digno, saudável e ativo. A diretriz proposta visa fortalecer estruturas essenciais, como centros de convivência, programas de promoção da autonomia, serviços de saúde domiciliar e redes de apoio psicossocial, reconhecendo a urgência de consolidar uma rede de proteção capaz de assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto do Idoso e na Constituição Federal. Trata-se de medida necessária para enfrentar os desafios do envelhecimento populacional com responsabilidade fiscal e compromisso social.			



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI			Chave de Segurança: 680162
TIPO AUTOR Comissão			EMENDA 50370005
EMENTA EMENDA Nº 05 - CIDOSO LDO 2026 - Requer a Adição de Texto no Anexo III, para prever despesas de custeio com as ações destinadas aos programas voltados para idosos e com as Instituições de Longa permanência para Idosos (ILPI). (Referência: Anexo III; Texto proposto: Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas I - Despesas de custeio com as ações destinadas aos programas voltados para idosos e com as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)). Dep. Luiz Couto.			
TIPO DA EMENDA Aditiva	ADIÇÃO Depois	REFERÊNCIA Anexo III	
TEXTO PROPOSTO Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas I - Despesas de custeio com as ações destinadas aos programas voltados para idosos e com as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).			
JUSTIFICATIVA Importa considerar que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) encontram respaldo legal no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), sendo reconhecidas como alternativa fundamental de cuidado fora do ambiente familiar, por meio de diferentes modalidades de prestação de serviços. Conforme dispõe o artigo 37 do Estatuto do Idoso, a assistência integral em modalidade de longa permanência deve ser assegurada quando esgotadas as possibilidades da permanência da pessoa idosa em sua residência ou diante da carência de recursos financeiros. Nesses casos, cabe às instituições oferecer condições adequadas e compatíveis com as necessidades específicas desse público, garantindo o respeito à dignidade humana e à qualidade de vida. No entanto, é notório que grande parte das ILPIs enfrenta dificuldades estruturais e financeiras para manter suas atividades, muitas vezes sobrevivendo com recursos limitados provenientes de doações, parcerias pontuais ou contribuições das próprias famílias. Essa fragilidade compromete a qualidade do atendimento e coloca em risco o direito à proteção integral da população idosa. Dessa forma, assegurar recursos públicos para auxiliar na manutenção da estrutura física e no fortalecimento dessas instituições é uma medida de responsabilidade social e dever do Estado. Trata-se do mínimo que se pode exigir para garantir a efetividade do Estatuto do Idoso, ampliando a rede de proteção social e oferecendo segurança, cuidados de saúde, moradia digna e acolhimento a quem mais precisa. Assim, a presente emenda busca assegurar o suporte financeiro necessário às ILPIs, reafirmando o compromisso com a promoção do envelhecimento digno, com o fortalecimento das políticas públicas de cuidado e com a proteção dos direitos das pessoas idosas no Brasil.			



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

EMENDA AO TEXTO DA LEI			Chave de Segurança: 680162
TIPO AUTOR Comissão			EMENDA 50370006
EMENTA EMENDA Nº 06 - CIDOSO LDO 2026 - Requer a Adição de Texto no Anexo III, SEÇÃO III DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS I - ações constantes do Programa 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. (Ref.: Anexo III). Dep. Castro Neto			
TIPO DA EMENDA Aditiva	ADIÇÃO Depois	REFERÊNCIA Anexo III	
TEXTO PROPOSTO Incluir no Anexo III, SEÇÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS I - ações constantes do Programa 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.			
JUSTIFICATIVA O Programa 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer tem como finalidade assegurar condições dignas, inclusivas e sustentáveis para a população idosa, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como o Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento. As políticas públicas voltadas a essa parcela da sociedade assumem caráter estratégico e inadiável, seja na área de saúde, de assistência social, de acessibilidade, de proteção de direitos ou de inclusão produtiva e cultural. O contingenciamento de recursos destinados a este programa comprometeria não apenas a execução de ações já pactuadas, mas também o cumprimento do dever constitucional de proteção especial à pessoa idosa (art. 230 da Constituição Federal). Além disso, a redução ou atraso na execução orçamentária fragilizaria políticas essenciais para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e a redução de desigualdades sociais que afetam de forma mais intensa a população idosa. Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que objetiva assegurar a execução plena e tempestiva dos recursos alocados ao Programa 5815, evitando que sejam objeto de bloqueio ou contingenciamento. Trata-se de medida necessária para dar efetividade aos direitos fundamentais assegurados aos idosos, bem como para reafirmar o compromisso do Estado brasileiro com a dignidade humana e com a promoção de um envelhecimento ativo, saudável e protegido.			



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 680162		
EMENDA AO TEXTO DA LEI		
TIPO AUTOR		EMENDA
Comissão		50370007
EMENTA		
EMENDA Nº 07 - CIDOSO LDO 2026 - Requer a Adição de Texto no Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 48. Texto Proposto: "§ 11. A alocação de recursos no âmbito do Orçamento da Seguridade Social observará a prioridade absoluta à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, assegurando a destinação específica para ações de saúde, assistência social, previdência e demais políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, em conformidade com o disposto no art. 230 da Constituição Federal e na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)."- Dep. Zé Silva		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 48
TEXTO PROPOSTO		
§ 11. A alocação de recursos no âmbito do Orçamento da Seguridade Social observará a prioridade absoluta à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, assegurando a destinação específica para ações de saúde, assistência social, previdência e demais políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, em conformidade com o disposto no art. 230 da Constituição Federal e na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).		
JUSTIFICATIVA		
A inclusão do § 11 no art. 48 tem por objetivo assegurar a efetiva priorização da pessoa idosa nas políticas orçamentárias da Seguridade Social, em consonância com o disposto no art. 230 da Constituição Federal, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar os idosos, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e assegurando-lhes o direito à vida.		
O envelhecimento da população brasileira representa um dos maiores desafios sociais das próximas décadas, exigindo do poder público maior capacidade de planejamento e de alocação de recursos nas áreas de saúde, previdência e assistência social. O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) reforça essa diretriz ao determinar prioridade no atendimento e na formulação de políticas públicas voltadas a esse segmento. Dessa forma, a medida contribui para consolidar o princípio da prioridade absoluta à proteção da pessoa idosa, fortalecendo a execução das ações de seguridade social, promovendo equidade e garantindo a efetividade dos direitos fundamentais desse grupo populacional.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 680162		
EMENDA AO TEXTO DA LEI		
TIPO AUTOR		EMENDA
Comissão		50370008
EMENTA		
EMENDA Nº 08 - CIDOSO LDO 2026 - Requer a Adição de Texto no Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28. Texto Proposto: "A elaboração e a execução do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 e de seus créditos adicionais deverão assegurar a priorização das ações, programas e serviços voltados à promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com o art. 230 da Constituição Federal e com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). § 1º A União deverá adotar mecanismos de monitoramento e avaliação específicos para as políticas públicas destinadas à população idosa, com a devida transparência nos relatórios de execução orçamentária. § 2º Os órgãos e entidades responsáveis pela implementação dessas ações deverão indicar, no âmbito da programação orçamentária, metas e indicadores que assegurem a efetividade das políticas de proteção e promoção da pessoa idosa." - Dep. Zé Silva		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28
TEXTO PROPOSTO		
A elaboração e a execução do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 e de seus créditos adicionais deverão assegurar a priorização das ações, programas e serviços voltados à promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com o art. 230 da Constituição Federal e com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).		
§ 1º A União deverá adotar mecanismos de monitoramento e avaliação específicos para as políticas públicas destinadas à população idosa, com a devida transparência nos relatórios de execução orçamentária.		
§ 2º Os órgãos e entidades responsáveis pela implementação dessas ações deverão indicar, no âmbito da programação orçamentária, metas e indicadores que assegurem a efetividade das políticas de proteção e promoção da pessoa idosa.		
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda visa garantir que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 incorpore, de maneira explícita, a prioridade à população idosa no planejamento e na execução orçamentária.		
O Brasil vive um processo acelerado de envelhecimento populacional: segundo projeções do IBGE, até 2030 a população idosa será maior do que a de crianças e adolescentes, impondo ao Estado novos desafios na formulação de políticas públicas de saúde, previdência e assistência social.		
O art. 230 da Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) determinam a proteção integral à pessoa idosa, cabendo ao poder público assegurar condições dignas de vida e acesso prioritário a serviços públicos. A emenda, portanto, reforça a obrigação constitucional, garantindo maior efetividade no planejamento e execução do orçamento federal, fortalecendo a rede de proteção social e assegurando a dignidade da pessoa idosa.		

Sugestão Emendas de Lei Orçamentária Anual (LOA)

LDO	Ementa	Autor	Situação
SOR 1/2025 CIDOSO	Sugestões de emendas apresentadas ao PLOA 2026 na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO	da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Aprovado

Emendas à LOA – Aprovadas



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50370001

EMENTA
Emenda nº 01/2025 - CIDOSO - UO: 55901; AÇÃO 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); INC-APR - NACIONAL - VALOR: 1.000.000.000

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO

06 - Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO

285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.245.5131.219G.0001

FUNÇÃO

08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO

245 - Serviços Socioassistenciais

PROGRAMA

5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO

219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ente federativo apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

200

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO

3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	150.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	500.000.000
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	150.000.000

TOTAL: 1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00
CANCELAMENTO

000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000.000
-----------	------	---	-------------------------	----	-----------	---	---	---------------

TOTAL: 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Os objetivos dessa emenda são a consolidação e o investimento emergencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecido como fundamental para a garantia de direitos e o combate à vulnerabilidade social no Brasil. Visa fomentar o papel essencial do SUAS na promoção da inclusão, autonomia e direitos dos idosos (via BPC, CRAS, CREAS), modernizar e prover as unidades de acolhimento da Proteção Social Especial para melhorar o atendimento à terceira idade em vulnerabilidade. Visa também, alocar recursos para qualificar



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

e manter os serviços socioassistenciais e a gestão do SUAS em unidades públicas, com foco regional, por exemplo, no Rio de Janeiro (especificando Duque de Caxias e Nilópolis), e também fortalecer a capacidade institucional e a gestão integrada e territorializada do sistema, aprimorando a rede de serviços (CRAS/CREAS) para assegurar assistência social integral e eficiente a todos os grupos vulneráveis.

O Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE) solicitou um ajuste na Emenda 50370001, abaixo os ajustes feitos:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO/
REMANEJAMENTO DE EMENDA

CMO

Solicito, em relação a emenda abaixo

☒ Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Nº da Emenda: 50370001 **Autor da Emenda:** Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

- Indicar a alteração a ser realizada:

Correção de: Modalidade de Aplicação

Onde se lê -	90
Leia-se -	41

Parlamentar Solicitante: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

UF: NA

Cargo: Presidente de Comissão Permanente da CD



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatoria Setorial - null

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Emenda: 50370001

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
S	4	2	31	0	1000	1000000000
S	4	2	41	0	1000	1500000000
S	3	2	41	0	1000	1500000000
S	3	2	31	0	1000	1000000000
S	3	2	90	0	1000	5000000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	1000000000

Crítérios Assinalados: 1.12 1.12 - Despesa programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida (Item 6.1 da Parte Dispositiva das Diretrizes do CAE)

Obs./Ajustes: Inviável a linha com MA 90. 219G admite apenas 31 ou 41.
 AJUSTE PROPOSTO: eliminar/alterar linha com MA 90.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		50370002	
EMENTA					
Emenda nº 2/2025 - CIDOSO - UO: 81101; AÇÃO 21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; ACR-APR - NACIONAL; VALOR: 900.000.000					
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL			
Comissão		000003517			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.241.5815.21FZ.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
14 - Direitos da Cidadania		241 - Assistência à Pessoa Idosa			
PROGRAMA		5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa			
AÇÃO		21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa			
SUBTÍTULO		0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META		QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		6		500	
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	
3 - Outras Despesas Correntes		90 - Aplicações Diretas		2	
				em R\$ 1,00	
				ACRÉSCIMO	
				900.000.000	
				TOTAL:	
				900.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP	
000003563 1076 9 Reserva de Contingência		99 - A Definir		0 0	
				em R\$ 1,00	
				CANCELAMENTO	
				900.000.000	
				TOTAL:	
				900.000.000	

JUSTIFICATIVA

Essa emenda busca promover o Envelhecimento Ativo e Saudável, otimizando o bem-estar físico, mental e social dos idosos por meio de participação, segurança, saúde e aprendizado contínuo, o que gera benefícios sociais e econômicos de longo prazo. Busca também fortalecer a estrutura de defesa de direitos, o que inclui o investimento estratégico em programas e serviços, a ampliação de recursos para ações intersetoriais, e o aprimoramento da gestão pública através da criação/manutenção de órgãos e conselhos municipais/estaduais (com menção a Nilópolis) e a capacitação de agentes via o Programa Envelhecer nos Territórios. Tais medidas visam combater a violência e a exclusão social, garantindo dignidade e cidadania. Lembrando que é um dever constitucional do Estado, amparar a população idosa, ante a urgência de políticas preventivas e protetivas frente à transição demográfica.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50370003
EMENTA Emenda nº 3/2025 - CIDOSO - UO: 81902; AÇÃO: 21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; ACR-APR - NACIONAL; VALOR: 250.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003523	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.241.5815.21FZ.0001		
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 241 - Assistência à Pessoa Idosa	
PROGRAMA 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa		
AÇÃO 21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	2	5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa disponibilizar recursos para a capacitação de profissionais, fortalecimento das redes de atendimento e implementação de políticas públicas integradas que promovam o envelhecimento ativo e saudável. O objetivo é assegurar a autonomia, o respeito e a participação social do idoso, prevenindo violações e combatendo o isolamento social e a violência institucional. Visa também, garantir o apoio financeiro para a criação, manutenção e equipagem de órgãos de gestão (estaduais e municipais) e conselhos responsáveis pelas políticas de direitos humanos da pessoa idosa (como por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, especificamente em Duque de Caxias), e busca também promover a temática do envelhecimento e ampliar a participação social e a produção de conhecimento. O investimento contribuirá para assegurar o cumprimento das diretrizes de direitos humanos e para a efetivação da qualidade de vida da pessoa idosa, alinhando-se às metas nacionais de promoção dos direitos humanos e à legislação vigente.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50370004
EMENTA		
Emenda nº 4/2025 - CIDOSO - UO: 55101; AÇÃO: 21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados; INC-APR - NACIONAL; VALOR: 500.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
001 - Implantação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
483 - Criança/Adolescente		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.422.5501.21FQ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	
AÇÃO	
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	500.000
TOTAL:			500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000001618	1001	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	6	2	500.000
TOTAL:						500.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa apoiar ações voltadas à implementação e territorialização da Política e do Plano Nacional de Cuidados, como ações de formação, sensibilização, pesquisa e monitoramento, e apoio a projetos de atendimento a quem cuida e quem necessita de cuidados, qualificação profissional e trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, remunerados e não remunerados.

Relatório Anual da Comissão — 2025

Prêmios

Prêmio Zilda Arns

O Prêmio Zilda Arns é uma forma de reconhecer às pessoas e instituições que contribuíram ou têm contribuído ativamente na defesa dos direitos das pessoas idosas. A premiação consiste em um diploma de menção honrosa, concedido anualmente a até cinco homenageados, decididos em votação pelos deputados. A homenagem foi criada em setembro de 2017, inicialmente pela resolução nº. 231/2017, logo transformada em nº. 24/2017 e Ato da Mesa nº. 209/2017.



Solenidade de entrega do prêmio Zilda Arns. Dep. Chris Tonietto (PL-RJ), Abrigo dos Idosos José Lima, do Centro Social Imaculado Coração de Maria, de Bom Jesus de Itabapoana - RJ, Padre Silvano Salvatte Zanon e Dep. Lula da Fonte (PP - PE) | Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Seu nome homenageia a Dra. Zilda Arns Neumann, médica pediatra que atuou em causas humanitárias e sanitárias, uma das fundadoras da Pastoral da Criança. Conselheira no Conselho Nacional de Saúde, Zilda Arns trabalhou também no Ministério da Saúde. Infelizmente veio a falecer em 12 de janeiro de 2010, no terremoto que assolou a cidade de Porto Príncipe, no Haiti.



INSTITUIÇÃO/PERSONALIDADE	UF	VOTOS	INDICAÇÃO
Retiro dos Artistas	RJ	18	Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - Projeto Social Bombeiro Sênior	MG	14	Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos (AARH) - Hospital São Julião	MS	9	Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
Centro Social Imaculado Coração de Maria - Abrigo dos Idosos José Lima	RJ	7	Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
Sonia Ferreira Martins	RJ	7	Dep. Reimont (PT/RJ)

Segunda-Secretaria



Relatório Anual da Comissão — 2025

Equipe Técnica

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretário-Executivo

José Bemfica de Deus

Servidores

Iram de Jesus Alves Viegas

Maria Cecília Nunes Gonçalves

Stella Ribeiro de Castro

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexo II, Ala B, Sala 154

CEP 70160-900 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6951/6956

cidoso.decom@camara.leg.br



Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



CÂMARA DOS
DEPUTADOS